ANNO XXXI. N. 162.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 16 DE JULHO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Achiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas .	16$000
» de 6$400 novas .	16$000
» de 4$000 . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . .	1$940
Pesos columnarios . . .	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 6 horas e 6 minutos da manhãa
Segunda ás 6 horas e 30 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Julho 6 Quarto minguante aos 12 minutos e 40 segundos da tarde.
» 14 Lua nova as 2 horas, 21 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 22 Quarto crescente as 5 horas, 30 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 29 Lua cheia as 4 horas, 44 minutos e 33 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda. N. S. do Carmo; S. Hilariano.
17 Terça. S. Marinha v.; S. Aleixo.
18 Quarta. S. Rufino b.; Ss. Frederico e Materno.
19 Quinta. S. Vicente de Paulo; S. Aurea.
20 Sexta. S. Jeronymo Emiliano; S. Elias profeta
21 Sabbado. S. Praxedes v.; S. Daniel profeta.
22 Domingo. 8.º Maria Magdalena (a peccadora do Evangelo) Ss. Meneleo e Vadregezilo

ADVERTENCIA.

Só he permettido pagar a subscripção deste DIARIO a 4$000 rs. o quartel dentro de 15 dias do começo; depois do que somente se recebera' a 4$500.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de julho.

Officio — Ao Exm. marechal commandante das armas.—Em resposta ao officio que V. Exc. me dirigio em data de 13 de março, ponderando-me não ser possivel que a secretaria do commando das armas continue a permanecer no local em que se acha, não só por não ter as proporções exigidas para o bom desempenho do serviço do quartel general nos seus differentes ramos, como pela falta de ventilação e por outros inconvenientes; cumpre-me dizer, que não havendo outro lugar de propriedade nacional para onde possa ser transferida a dita secretaria, forçoso he que V. Exc. procure alugar uma casa apropriada para isso, dando-me parte do preço por que for contratada, afim de manda-lo satisfazer, ficando V. Exc. desde ja autorisado para fazer a transferencia no mais breve tempo que for possivel.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver autorisado a thesouraria de fazenda a pagar ao capitão Manoel da Cunha Wanderley Lins constante dos documentos que S. Exc. remetteu, estando elle nos termos legaes.

Dito — Ao chefe de policia, communicando que expedira ordem á thesouraria provincial para pagar a quantia de 2$000 rs., que, segundo o recibo que V. S. remetteu, se despendeu com a passagem de dous presos vindos da Villa de Barreiros para esta capital a bordo de uma barcaça.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda.—A demora que as escoltas que conduzem presos a capital soffrem no recebimento dos respectivos prets causa muito transtorno ao serviço publico, e por isso recommendo á V. S. haja de fazer com que ellas sejam sempre despachadas com a maxima possivel brevidade.—Igual á thesouraria provincial.

Dito — Ao mesmo, dizendo que, visto só poder ser applicado para costeio de lazaretos o credito de 6:000$ rs., aberto pela ordem do thesouro n. 50 de 6 de junho ultimo para taes estabelecimentos, deve S. S. mandar pagar sob a responsabilidade da presidencia, até que o governo imperial resolva o contrario, as despezas que se fizerem no presente exercicio com a obra do lazareto do Pina.

Dito — Ao mesmo, transmittindo para os convenientes exames copia da acta do conselho administrativo datada de 27 de junho ultimo.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver o desembargador Firmino Antonio de Souza participado que no dia 9 do corrente entrára no exercicio do cargo de presidente do tribunal do commercio.

Dito — Ao Sr. H. Brunn, dizendo ficar inteirado de haver S. S. assumindo o exercicio de seu cargo de consul de Bremen nesta provincia.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito — Ao capitão do porto, inteirando-o de haver designado o juiz de direito interino da primeira vara crime desta cidade para fazer parte do conselho de que trata o art. 113 do regulamento de 12 de maio de [illegible], e bem assim prevenindo-o, bem como ao commandante da estação naval de que o referido conselho tem de reunir-se no dia 14 do corrente.—Fez-se o necessario expediente.

Dito — Ao engenheiro encarregado das obras militares, recommendando que faça transferir os utensis da companhia fixa de cavallaria desta provincia para o quartel de Santo Amaro, mandando fazer em uma das cocheiras novas tres repartimentos ou quartos para servirem de reservas da mesma companhia.— Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao juiz de direito, José Filippe de Souza Leão communicando que por decreto de 22 de junho ultimo, segundo consta do aviso do ministerio da justiça de 26 do mesmo mez, foi Smc. removido da comarca do Bonito para a do Rio Formoso.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao bacharel Joaquim Gonçalves Lima, inteirando-o de que por decreto de 22 de junho ultimo, segundo constou do aviso da repartição da justiça de 26 do mesmo mez, fôra Smc. nomeado juiz de direito da comarca do Bonito, e marcando-lhe o prazo de tres mezes para a apresentação da respectiva carta imperial.—Expediram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito — Ao presidente da commissão de hygiene publica, dizendo que o regulamento a que Smc. se refere não existe na secretaria da presidencia, parecendo não ser outra cousa senão a confidencial de 10 de outubro do anno passado a que acompanharam as instrucções de que se lhe remetteu copia em 20 do dito mez.

Dito — Ao provedor da saude, remettendo por copia o officio em que o agente da companhia das barcas de vapor declara as providencias que ha dado para que os vapores que vierem do norte não tomem carvão dentro do porto desta cidade.

Dito — A' camara municipal do Recife.— Com a transferencia do matadouro publico para a Cabanga pode o barracão que até agora he destinado para as balanças da matança ser convertido em asilo de mendigos, fazendo-se-lhe os reparos e aceios necessarios. O que julga conveniente lembrar a Vmcs., visto que o armazem que se havia mandado despejar na rua do Calabouço he inaproveitavel para tal objecto, e sobre tudo mui insalubre.

Dito — A' camara municipal da Villa Bella, declarando que a legislação de 1853 ja foi remettida á mesma camara o anno passado, e a de 1854 agora que chega da côrte e está sendo coordenada para ter o conveniente destino.

Portaria — Desonerando, de conformidade com a proposta do chefe de policia, do cargo de 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto da freguezia de Maranguape, termo de Olinda, a João da Cruz Fernandes de Souza, que assim o pedio, e nomeando para o referido cargo a João Peixoto de Araujo, e bem assim para o de 1.º supplente do subdelegado do segundo districto da supradita freguezia, a Francisco Rufino de Araujo Cavalcanti.— Communicou-se ao referido chefe.

Dita — Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens para que nos vapores da mesma companhia sejam transportados a seus destinos, por conta do governo, os officiaes mencionados na relação que remette, e bem assim as familias daquelles dos ditos officiaes que forem casados.

Relação a que se refere o officio supra.

Para as Alagoas.
Capitão —Antonio Maria de Castro Delgado.
Tenente —Mathias Vieira de Aguiar.
« José Hermenegildo Leal Ferreira.

Para a côrte.
Capitão— Pedro Affonso Ferreira.
« Antonio José Lonça.
« João Peres Gomes.
Tenente —José Cesar de Mello Sampaio.
Alferes— Manoel Joaquim Machado.— Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao mesmo, para mandar transportar para a Bahia, por conta do governo no vapor que se espera do norte, o capitão do segundo batalhão de artilharia a pé, João Evangelista Nery da Fonceca e sua familia composta de mulher e filhos.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Relação dos criminosos recolhidos a cadeia da Villa Bella no mez de junho.

1 Belarmino José de Moura, pronunciado no art. 192 do cod. pen.
2. Manoel Ribeiro, idem.
3. Anna Francisca, idem.
4. João Luiz, idem.
5. José Francisco, criminoso de morte.
6. Antonio Gonçalves da Conceição, ladrão de cavallos.
7. Antonio Pereira, criminoso de morte.
8. Francisca Maria Romana, idem.
9. Manoel Joaquim Tavares, por tomada de presos.
10 Manoel Alexandre, por deixar fugir dous presos.
11. Albino Pereira, idem.
12. José Rodrigues, idem.
13. João Antonio, idem.
14. João Ferreira, idem.
15. José Evangelista, idem.
16. Manoel Francisco Xavier, recrutado.
17. Manoel de Oliveira, idem.
18. Mathias Francisco dos Santos, idem.

EXTERIOR.

A LOMBARDIA.

A parte italica da Austria tem uma existencia separada, uma vida propria que a põe quasi completamente fóra do movimento politico e social das outras provincias do imperio; e assim ella merece ser em si mesma estudada. Com quanto represente um papel importante na historia daquella monarchia, a Lombardia de algum modo forma um estado ao lado do estado; e o unico laço que a prende realmente a Austria he o da conquista. A Lombardia a muitos respeitos tambem se acha n'uma condição incontestavelmente prospera, e basta uma rapida vista sobre ella para se conhecer os innumeros recursos que apresenta.

Estado do paiz.—Nada tão magnifico como o aspecto da immensa planicie, que se estende em redor de Milão, desde as fraldas dos Alpes até Parma, e desde Alexandria até Brescia. Em lugar de uma só seara, como na França e na Belgica, a Lombardia offerece de alguma sorte tres colheitas supperpostas, trigo, milho e arroz, e por cima pendem de amoreiras grandes festões de vides. Esse luxo de verdura he devido ás irrigações que se praticam n mais vasta escala. As estradas que atravessam paiz, e principalmente nos contornos de Placencia, Pavia e Milão, são orladas de espaçosos canaes donde partem perpendicularmente outras regueiras mais estreitas que levam agua até os mais distantes campos. Adufas semelhantes as dos moinhos, e que cada proprietario conserva levantadas por certas horas, segundo o preço estipulado com os encarregados desse serviço, permittem regular essa distribuição d'agua, e em caso de necessidade transforma-la n'uma innundação geral.

Muitos desses canaes que servem ao mesmo tempo de vias de transporte, foram cavados, ou pelo menos reparados no tempo da dominação franceza; taes são o *naviglio grande*, que une o Tessino ao Olona, o canal Mortizana, que sahe de Adda e circumda Milão, e o canal aberto entre esta cidade e a de Pavia. Justiça se faça ao governo austriaco, que se ha mostrado fiel ás mesmas tradições, e faz entreter e inspeccionar os menores arroios de que se possa aproveitar. Encontram-se por toda a parte no solo lombardiano os vestigios da França. Foi ainda Napoleão quem o fez cortado dessas estradas, cuja regularidade iguala a das alamedas de uma quinta, quem creou a maravilhosa passagem de Simplon, fez levantar o arco triumphal do mesmo nome, construir toda a frontaria da cathedral de Milão e outros muitos edificios, emfim, quem deu principio ao parque de Monza, concluido ao depois pelo principe Eugenio. Os primeiros ensaios de irrigação foram feitos por ordem do vice-rei da Italia nessa magnifica residencia, e dahi propagou-se em todo o paiz, e trouxe, com o concurso intelligente dos grandes proprietarios, os felizes resultados que são hoje admirados.

A Lombardia faz uma exportação consideravel de cereaes, e principalmente de fazendas de seda. Bergamo, Vicencia e Brescia são os principaes depositos destes dous productos. Uma infinidade de amoreiras cobre o paiz, o assemelha a uma floresta, e basta apenas para a sustentação dos bichos de seda, para os quaes he reservado um local junto de cada habitação. Todo camponez possue um viveiro que constitue o principal recurso da familia. Os estofos que se fabricam, posto que muito inferiores aos tecidos de Leão, são geralmente empregados para o consumo e para os moveis, e acham vantajosa extracção na Allemanha e nos diversos estados da Italia, onde os consumidores preferem a barateza á qualidade. A feira de Bergamo he o ponto de reunião para onde affluem de todas as partes da peninsula os negociantes de sedas. Ella he fóra da cidade, n'um vasto edificio contendo mais de seiscentas lojinhas symetricamente distribuidas em roda de um pateo central ornado de uma linda fonte. As feiras de Brescia, Vicencia e Tadua são igualmente mui frequentadas, e duram, como a de Bergamo, de quinze dia[illegible] um ou dous mezes. O movimento extraor[illegible]o que nestas tres localidades reina nessa épo[illegible] he um perfeito e admiravel contraste [illegible]imação durante o resto do anno.

Além destes dous grandes ramos de commercio, muitas cidades lombardas são o centro de industrias especiaes que alimentam transacções mais ou menos notaveis. Assim, Padua fabrica muitos pannos assaz procurados na Toscana, no Piemonte, e mesmo, segundo dizem, no Levante, e tambem faz um grande trafico de cavallos; alli, como em Vicencia, vai-se comprar ainda vinhos, porcellanas, veludos e fitas assás apreciadas no paiz. Brescia conta numerosas fabricas de artigos de ferro, aço, cobre e bronze, de cutilaria, instrumentos de cirurgia e quinquilharias diversas, alem dos tecidos de lã e algodão. Milão, verdadeira capital da Italia do norte, he afamada por seus objectos de carrocaria, por seus veludos, suas sedas, seus tapetes, damascos, bronzes dourados, crystaes, espelhos, instrumentos mathematicos e de physica, e sobre tudo por sua faiança que imita a porcellana ingleza. O fabrico das perolas falsas occupa um grande numero de braços nas ilhas Murano, Mazzorbo, Burano e Corcello, situadas nos contornos de Veneza. Os tão famosos espelhos e mais artefactos de vidro desta ultima cidade teem decahido de sua importancia avista dos progressos realisados em outras partes; mas as officinas de Murano ainda estão em plena actividade, e seus productos teem sahido nos mercados levantinos o bordo dos navios gregos. Veneza he o centro de um certo commercio de transito com o Oriente. A franca abertura do seu porto dá esperança de que renascera o trabalho em seus immensos estaleiros de construcção naval, reliquias da sua grandeza passada.

Faltam ainda á industria e á agricultura da Lombardia as grandes vias de communicação que facilitariam aos mercadores a circulação, e o commercio com os paizes visinhos. O caminho de ferro de Milão á Veneza ainda está por acabar; em 1853 estava construido de Veneza á Verona, assim como de Treviglio á Milão, e começava-se o lanço que une Verona á Brescia. As vastas planicies da bacia do Pó offerecem poucos obstaculos ao estabelecimento de vias ferreas; todavia, a ponte de quatro kilometros que reune Veneza ao continente, apresentava grandes difficuldades de execução, por causa d desigual profundeza dos lagosinhos, profundeza que em certos lugares he assás consideravel para dar passagem a navios de grande lote, entretanto que em outros lugares os pilares assentam em baixos.

A composição e os costumes da população são muito mais favoraveis ao desenvolvimento dos caminhos de ferro no norte, que no meio dia da Italia. Os habitantes do norte viajam de mais bom grado ou para seus negocios ou para seus prazeres que os dos Estados-Romanos ou das Duas-Sicilias; a burguezia e a classe dos pequenos mercadores que nesses dous paizes são quasi nullas, são em grande numero na Lombardia, onde encontram-se por todas as estradas bufarinheiros indo de cidade em cidade, e de villa em villa vender suas mercadorias; porem, em compensação os camponezes estão longe de offerecer o bello typo das regiões meridionaes; elles são de pequena estatura, e não teem senão um alimento insalubre, que se compõe principalmente de polenta, especie de papa de milho, que substitue o pão, e cujo uso, junto á falta de asseio das habitações nas quaes se apinham, reservando muitas vezes a metade para a instalação dos bichos de seda, os expõe a molestias contagiosas as mais asquerosas. Essa miseria, tão pouco em armonia com a riqueza do solo, provem da extraordinaria multidão de familias reduzidas a viver quasi exclusivamente dos productos da terra, por falta de outra occupação. Convem entretanto accrescentar que os proprietarios milanezes dão prova de uma louvavel solicitude pelo bem estar das classes ruraes: em muitos municipios, elles tem tratado de estabelecer banhos publicos, e de derramar noções de hygiene que teem ja notavelmente melhorado o estado de saude dos habitantes. Os medicos do grande hospital de Milão teem podido attestar que depois de dez annos que os banhos estão em uso no campo, a cifra dos doentes atacados cada anno pelo flagello tem muito diminuido.

Estas observações não se applicam as cidades, onde a industria se tem concentrado, e entretem abastança. Os habitantes das cidades reunem geralmente a belleza italiana a elegancia franceza; e são como em toda a parte mais intelligentes e instruidos que a gente do campo. A classe media apresenta poucas grandes fortunas; estas continuam a pertencer ás antigas familias aristocraticas, cuja existencia era ainda das mais explendidas antes das ultimas revoluções. Fortunas de 100 a 200,000 libras de renda são mui vulgares, e de tempos a tempos novas residencias vem ainda se annexar as magnificas casas de campo (*villas*) do lago de Como e Brenta. Accrescentaremos que em nenhuma parte como na Lombardia as classes opulentas fazem mais generoso emprego do seu superfluo, e que o observador não sabe o que mais deve admirar se a multiplicidade e grandeza, se a riqueza dos estabelecimentos de beneficencia, sobre tudo em Milão, onde o grande hospital he certamente gigantesco.

Movimento intellectual. — Depois do Piemonte, não ha paiz na Italia, em que o movimento intellectual seja mais activo e mais sensivel do que na Lombardia. A necessidade de nunca se fallar nos negocios publicos, concentrando na litteratura propriamente dita todas as forças do espirito, dá talvez aos escriptores, e as obras de artê em geral um valor mais importante. Eis aqui um rapido quadro das principaes obras, que foram dadas á luz em 1853.

O Sr. Gumari publicou uma theoria das provas no processo civil austriaco (*Pavia*), e este anno elle publicou o curso do processo civil, e no mesmo tempo sahe á luz em Milão um manual do processo civil austriaco pelo Sr. Sonzogno.

Deve-se ao Sr. Selmi um curso de chimica elementar, e ao abbade Regonati uma historia das cruzadas á mocidade (Milão 1853).

Em economia politica a unica obra que se possa citar he muito recommendavel; he producção da penna do Sr. Jacini, e intitula-se a propriedade territorial, e as populações agricolas na Lombardia (Milão 1854).

As obras historicas publicadas em Milão não podem competir com as que sahem á luz quotidianamente em Turin; porem he isso devido as cousas e não aos homens.—Citam-se Viagens na Valachia e na Moldavia pelos Srs. Sestini e Becchi da academia de Crusca (Milão 1853.) O Christianismo nascente, a igreja e os barbaros no setimo seculo, o Papa e a Europa no seculo XI, pelo Sr. Dondolo (Milão de 1854;) a feudalidade e as municipalidades, pelo Sr. Rosa, obra cheia de saber e de talento (Milão 1854;) a historia da Italia de Bottá, continuada depois de 1814 até nossos dias, pelo Sr. Turotti (Milão 1854.) He para lamentar que o autor desta ultima obra não tenha feito uso dos documentos que os archivos austriacos lhe podiam fornecer.

Duas unicas obras poeticas são assignaladas á attenção em 1853; 1º o mundo promettido, visão historica, pelo Sr. Cicconi, publicado ao mesmo tempo em Turin; 2º *Carlo Luchino Visconti* drama tragico, pelo Sr. Ottobelli. O Sr. Dall'Acqua Giusti deu a Veneza uma tragedia, — Anna Erizzo —; mas o triumpho dos autores dramaticos não he mais brilhante na Lombardia que no Piemonte.

O romance he menos naturalisado a Milão que a Turin. Foi em Milão que escreveram Manzoni, Grossi, M. Cantú, M. Carcano. A excepção de *Ezzelino do Romano* ultima obra de M. Cantú, tudo mais he de escriptores pouco conhecidos, apenas citaremos a *Monaca de casa* de Guglielmini, *Positivismo e Cormentalismo* romance sentimental sem nome de autor publicado em Trieste. O estylo denota um homem que só he meio italiano, e o fundo um escriptor inexperiente.

Citaremos tambem no numero das producções litterarias da Lombardia algumas obras theoricas e praticas sobre a amoreira e o bicho de seda, e entre outras a de Mazzoldi, em Brescia; o *agricultor moderno ou encyclopedia de agricultura* por Briosche (Pavia 1854); *Flora da provincia de Bergamo* pelo Dr. Rota (Bergamo 1853). Um dos mais illustres poetas da Italia contemporanea, Tommaso Grossi, intimo amigo de Manzoni, falleceu em Milão a 10 de dezembro de 1853. Autor de muitas novelas em verso, Grossi tem sido justamente chamado o Lamartine da Italia Elle não tem menos harmonia, elegancia e doçura que o poeta francez; cede-lhe talvez na profundeza, mas certamente he de mais clareza que aquelle. As exequias de Grossi foram um luto publico; desde muito tempo que a exemplo de Manzoni, Grossi havia deixado de escrever.

Uma exposição de pintura e de esculptura teve lugar em Milão em 1853. Como em Paris, a mór parte dos artistas de nome se deixaram ficar de fóra. Ha certamente ainda bellas obras, mas he preciso procura-las muito tempo na multidão dos quadros mediocres ou máos.

Em esculptura, as mais bellas obras estão postas nos palacios da aristocracia. Todavia Seleroni expoz uma estatua (*um padre a quem se levanta um monumento no cemiterio*) que tem seu merito. *O Redemptor que sahe do sepulcro* de Fraccaroli, apezar de ser de algum merecimento não corresponde a reputação do artista. Magni deu um *Socrates se levantando no theatro d'Athenas durante a representação das nuvens de Aristophano*; he uma obra cheia de vida, e que faz pensar. O David do mesmo autor he menos bem acabado; elle tinha de lutar contra a lembrança viva do David colossal de Miguel Anjo. Pelloli representou com felicidade o *combate* de dous gallos, mas occupou-se demasiadamente nas minuciosidades. Puttinati apresentou dous bellos bustos; Strazza e Corti expozeram duas estatuas de merito.

Na pintura historica apresenta-se no primeiro lugar o mestre que formou a joven escola milaneza o Sr. Hayez, pintor brilhante e espiritual, mas a quem faltam profundeza e emoção. Hayez expoz dous quadros as *Venezianas e Imelda Lambertazzi*. O talento do artista encontra-se em ambos, mas o primeiro he mais bem succedido, porque aproxima-se mais do romance historico que da historia, e he nesse genero intermediario que Hayez faz seus melhores quadros. Depois delle segue Cornienti um dos seus discipulos, que soube todavia fazer-se independente, e se ha tornado de alguma sorte o chefe da escola realista. Cornienti expoz um *Moises menino pisando a corôa* que Pharaó lhe pozera sobre a cabeça. Este quadro he materialmente bem estudado, mas o ideal acha-se demasiadamente supplantado pela prosaica realidade das miudezas. A mesma observação cabe ao *Renaldo e Armida* do mesmo artista. Esses quadros historicos são raros; a execução denota em geral muita inexperiencia, mas conscienciosas buscas para a escolha do assumpto; he uma esperança para o futuro. Tres quadros foram inspirados por uma gravura franceza, *os martyres christãos no momento de sua condemnação*. O do Sr. Zuccoli he muito bem desempenhado, elle communica a emoção. Menos feliz, o Sr. Mazza tem uma desforra a tirar. Mencionamos ainda os senhores Pallavera, Botta, Gualdo, Mongeri, Rotti, Borbotti, Conconi, cujas obras não são sem valor.

A pintura religiosa parece quasi abandonada. Apenas se pode assignalar um pequeno quadro de Sogni. Caironi, Quadagnini, Pezzi, Induno, apezar do talento de que são dotados não produziram primores d'obra.

A exposição de 1853 recebeu um grande numero de retratos. O melhor he o de Sogni, que tirou o seu proprio retrato, como, ha annos, o havia feito Hayez. Este ultimo tem alguns retratos, porém ellé he inferior a si mesmo; outro tanto se pode dizer de Molteni e Pezzi; ao contrario Pagliani vai em caminho de progresso.

O Sr. Riccardi expoz tres quadros de marinha, que mostram nelle um progresso continuo. Elle he sem contestação alguma o primeiro pintor neste genero da Italia septentrional.

A pintura de monumentos e perspectiva he representada pelo senhor Bisi. A sua *religiosa de S. Bruno de Chiaravalla*—apresenta todas as qualidades do seu talento. O Sr. Querena pintou a *Praça de S. Marcos de Veneza*, notavel por sua simplicidade e o bello effeito do colorido e sombreado. O mesmo merito distingue a *Santa Maria das graças*—de Caironi.

Depois da morte de Canella, a escola da paisagem parece não saber mais a que se pegar, tem em demasia recorrido as imitações estrangeiras. He isto o que prejudica aos paneis de Renica, e Prinetti, apezar do reconhecido talento dos mesmos. O Sr. Aston tem mais firmeza e originalidade, e, breve será um dos mestres, se souber dar mais transparencia a seus primeiros planos. Os senhores Pozzi e Valentim foram mais bem succedidos nos annos precedentes; um he muito monotono, e o outro muito longe do verdadeiro. Os senhores Masetegazza e Mazza dão esperanças. As melhores paisagens desta exposição são de pintores que não pertencem a Lombardia. A mais notavel de todas he a dos senhores Lange è Monaco, obra do mais subido merito. Seguem ao depois Franceschi, e Perosti de Turin discipulo do Sr. Calame de Genebra, e alguns pintores suissos.

Dahi ve-se que a Lombardia, sem lançar um brilho verdadeiro sobre este dominio das artes, que por largos tempos foi o privilegio da Italia, não he nem esteril nem desanimada. O poder da natureza, e as admiraveis qualidades da raça mantém na Lombardia esse sagrado foco, e pelos trabalhos do espirito, assim como pelos da industria e agricultura ella emparelha com as mais importantes provincias da monarchia austriaca. De ha muito mesmo que ella leva vantagem pela perfeição do seu estado social; não lhe falta talvez senão alguma liberdade mais no vôo de sua actividade para ser um dos mais ricos, e mais ditosos paizes do mundo.

(*Annuaire des deux mondes.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 19 de junho de 1855.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente passa-se a ordem do dia.

Entra de novo em discussão o projecto, emendado na sessão de 16, regulando os ordenados dos lentes da escola militar a academia de marinha.

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Presumi que este projecto, Sr. presidente, não deixaria de ser approvado; e esta presumpção, junta a conveniencia que julgo resultar de tomar a menor parte possivel nos debates, fez com que eu não dissesse nem uma palavra a seu respeito.

Dous oradores impugnaram o projecto, um motivando a necessidade de economia, e outro creio que asseverando que esses lentes accumulam varias gratificações que compensam qualquer augmento que por ventura se pretenda dar aos vencimentos da sua categoria de lentes.

Sr. presidente, o principio de economia he são, he sympathico, quer nos individuos em particular, quer nas associações em geral, e mesmo no governo; mas a palavra economia supponho que he muitas vezes mal entendida. Eu não julgo principio geral de economia o pagar mal, o pagar pouco aos funccionarios do Estado; na minha opinião isto não he economia.

O Sr. Barão do Pindaré;—E quando quem paga he pobre?

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Quem he pobre não tem vicios, quem he pobre não quer ser nação não se acha em estado de ser; e quem quer aspirar aos fóros de nação independente, deve renumerar bem a quem á serve; aliás não será nação independente, aliás será uma associação fraca, miseravel e a discrição de quantos quizerem insulta-la.

Sim, senhores, eu sou economico, desejo que o meu paiz seja economico; mas a primeira economia que recommendo, a vós que fallais tanto em economia, he que se furte menos.

Uma voz:—He verdade.

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Sim, zelai mais os interesses da fazenda publica, sêde mais zelosos na administração dos bens nacionaes; mas não deixeis de pagar bem aquelles empregos, aquelles encargos que julgardes necessario para o bem ser da sociedade.

Sr. presidente, não sei se todas essas reformas que se fizeram sobre instrucção publica são adequadas; não sei se foram attendidas todas as circumstancias que devem concorrer para se promover a instrucção no paiz; mas quanto aquillo que se estabeleceu relativamente a ordenados, digo que não houve dissipação.

Embora se queira dizer que no paiz não ha pessoas sufficientemente habilitadas para o desempenho de taes funcções, o que não digo, mas embora isso se diga, responderei que o homem de brio que se incumbe de qualquer commissão, no exercicio della se torna habil, e principalmente no magisterio, porque se dá o grande principio que todos nós sabemos—*docendo docetur*.

Portanto, trabalhemos mais para a moralidade, e isto he que não sei se foi bem attendido na reforma. Oxalá que só o grande principio da moralidade fosse desattendido na instrucção! O grande principio religioso, de que fallamos muito, he o menos attendido, porque não sei como se possa fallar nesse principio sem dar o exemplo individual.

Pois haverá alguem que conteste, Sr. presidente, que o estudo das sciencias mathematicas não he inferior ao estudo de nenhuma outra sciencia? Entendeis que, para habilitar os nossos concidadãos no estudo do direito e da medicina, deveis procurar os devidos meios, dar toda a protecção, e que não deveis proceder do mesmo modo a respeito das mathematicas e das suas applicações? E o que serão os senhores de direito e de medicina se desconhecerem os principios mathematicos? o que serão elles?

Não quero trazer para aqui, Sr. presidente, os estatutos da Universidade de Coimbra; não quero fazer a apologia das mathematicas. Deos me livre disso! ellas seriam raba[illegible].

Limito-me a perguntar por que motivo se ha de dar preferencia ao direito e a medicina? Não houve impugnação quando se tratou de approvar o augmento dado aos professores dos cursos juridicos e das faculdades medicas; e quando apparecem reclamações justas em favor de sciencias que precisam protecção, gritam: « He necessario economia.»

Sr. presidente, vejo com dôr a indifferença com que no meu paiz se olha para as sciencias mathematicas applicadas. Para a mais insignificante obra, para o mais insignificante projecto, desses physicos e industriaes (permitta-se-me este nome), manda-se buscar um estrangeiro, e a elle se incumbe cousas tão insignificantes! E não poderemos mandar buscar estrangeiros para medicos? De certo que com mais conveniencia, e talvez que tambem para juizes....Se he esse o principio, ahi temos o estrangeiro para nos auxiliar.

Não entendemos assim; cumpre habilitar os nossos concidadãos, cumpre proteger as sciencias medicas e juridicas; mas cumpre tambem proteger as sciencias mathematicas.

O projecto, na minha opinião, está imperfeito. Eu desejaria que toda a protecção, todo o favor que foi feito ao ensino do direito e da medicina fosse tambem applicado as mathematicas: isto he que deveria ser. Temos tão poucos misteres na administração publica em que se requer essas sciencias, que se julgue desnecessaria a sua protecção?

Sr. presidente, he um rifão conhecido entre todos nós que desejamos habilitar nossos filhos para a vida do mundo—mathematicas não servem para nada—isto he, a sociedade não protege as sciencias mathematicas. Nós que temos filhos, podemos dizer que, se elles vão para mathematicas, he porque não fazem a nossa vontade; he porque he mais facil irem matricular-se nas escolas militares, que exigem muito menor numero de preparatorios. Nós, pois, que vemos como a sociedade marcha, porque não havemos de remediar esse estado de cousas?

Não sei em que avulta essa despeza para se clamar tanto pelo principio de economia quando se trata de fazer desapparecer essa desigualdade entre a protecção aos estudos. Ah! Sr. presidente, se quizessemos applicar toda a nossa attenção ás despezas publicas, á fiscalisação dellas, aos canaes por onde se desviam os dinheiros do Estado, quanto não teriamos para ampliar essa protecção ás scien-

FOLHETIM.

A ULTIMA CIGANA. (*)

Por madama C. Reybaud.

XII

No dia seguinte quando levantou-se, Mr. de Kerbrejean avistou atravez das vidraças o céo sem sol, o campo coberto de neve e as vagas sombras das ondas que açoutavam a praia com um bramido novo. O aspecto dessa paisagem gelada o fez estremecer, elle assentou-se junto da chaminé em uma das poltronas macias e quentes como um leito, e declarou que não poria os pés fora de casa nesse dia. A' hora do almoço Mimi voltou da igreja mui garrida e com o seu mais bello trage. Não podia vir-lhe ao pensamento ataviar-se assim para um homem de quarenta e cinco annos; porém a approvação e os elogios do conde lisongeavam-na, e ella desejava agradar-lhe. Talvez mesmo entrevisse já a possibilidade de tomar alguma influencia sobre seu espirito, e obter assim certas cousas que sua vaidade cobiçava.

— Bom dia, Mimi, exclamou o conde com ar satisfeito; vens a proposito para almoçares comigo; mas primeiramente aquece-te um pouco, e dize-me que tempo temos lá fóra.

— Um tempo horrivel, respondeu ella tirando o manto de merinó e o chapelinho de palha preta; apezar de minhas luvas de lã, sinto frio nos dedos; veja...

Estendeu suas mãos delicadas, mostrando a ponta dos dedos rosados.

— Ah! coitadinha! disse o conde gracejando; he como na Russia; as mãos estão geladas e talvez o nariz tambem...

— Creio que não, respondeu ella dilatando as ventas com um sorriso que deixava entrever dentinhos iguaes e alvos semelhantes a uma fileira de perolas.

— Tanto melhor! tornou o conde no mesmo tom; mas isso pode acontecer, se continuar esse grande frio. Para impedir tal desgraça vou dar-te uma cousa para guardar-te o nariz.

E foi procurar logo em suas malas de viagem uma charpa de seda, a qual lançou ao pescoço de Mimi.

— Obrigada, senhor conde, muito obrigada! exclamou ella em um transporte de alegria. Ah! quanto he bello esse estofo!

Correu a um espelho, admirou o effeito desse tecido de varias côres, e depois tirou-o do pescoço para enrola-lo como turbante em torno da cabeça.

— Veja, senhor conde, disse voltando-se; não estou linda assim?

— Oh! exclamou elle com ar de admiração.

Com effeito Mimi tinha uma belleza mui attractiva. Por uma especie de casquilharia instinctiva ella erguia os braços para alcançar as pontas da charpa que fluctuavam, e havia nesse momento em sua physionomia e em seu olhar, alguma cousa que trazia á memoria a graça insolente de sua mãi cigana.

Quasi no mesmo instante entrou Petronilha, e disse contemplando Mimi de travez, e acenando-lhe que tirasse quanto antes a touca de phantasia que amarrotava, mirando-se no espelho:

— Nicolão não advertio o senhor conde de que o almoço está prompto?

Porém a rapariga não fez caso dessa ordem muda, e sem voltar a cabeça disse tranquillamente:

— Veja, Petronilha, estou vestida como sultana.

— Eia, louquinha, o almoço está prompto, disse o conde levantando-se, e convidando-a com o gesto a segui-lo.

Mimi pôz a charpa sobre o encosto de uma poltrona, alisou os cabellos lançando um olhar ao espelho, e passando diante de Petronilha, disse com ar de triumpho:

— O senhor conde trata-me com muita bondade; quer que eu faça-lhe companhia, e mimoseou-me com aquella linda charpa. Por isso amo-o de todo o meu coração.

Nos dias seguintes o campo ficou sepultado debaixo de sua mortalha de neve, fazia um frio rigoroso, e o conde encerrado no castello não cuidou em pôr-se á caminho. Certamente elle se teria enfadado, se tivesse sómente diante de si o honesto semblante de Nicolão, e o rosto enrugado de Petronilha; porém Mimi fazia-lhe tão boa companhia que elle não achava o tempo longo. Eram ainda as mesmas affinidades que attrahiam-no irresistivelmente: uma pessoa mais espirituosa e mais distincta que Mimi te-lo-hia seduzido menos; porém essa pequena agradava-lhe pelos seus lados vulgares, e elle abandonava-se ao deleite de sua sociedade assim como passára outr'ora a vida no meio dos malsins e dos frequentadores do botequim de Neptuno. A rapariga, ufana pelo seu bom successo, adiantava-se na familiaridade do conde, saltava em torno delle, afagava-o e lisongeava-o desde a manhãa até á noite; mas sem malicia, sem calculo formado, sem nenhuma previsão interessada.

Desde os primeiros dias ella induzira Mr. de Kerbrejean a mostrar-lhe as curiosidades que trouxera de sua viagem, e ambos tinham aberto uma mala cheia dos productos da industria indiana. Todos esses objectos tinham sido reunidos sem muito discernimento, e formavam uma mistura diante da qual Mimi extasiou-se uma manhãa inteira. Tendo-a o conde convidado a escolher o que mais lhe agradasse, ella tomou uma fazenda de seda côr de rosa bordada de prata, um frasquinho de essencia de pao sandalo, um leque de pennas de faisão chinez e braceletes de laca adornados de ouro. Foi isso o que excitou-lhe a cobiça, e ella não fez grande caso do chale de casemira que o conde deu-lhe para substituir seu manto de merinó.

Os favores de que Mimi era objecto causavam certo estranhamento aos criados do castello, e Petronilha estava perturbada de sorpreza e de indignação. O respeito fechava lhe a bocca; mas ella desabafava-se em segredo com seu velho camarada Pedro jardineiro, e com o fiel Nicolão.

— O senhor conde he demasiadamente bom, dizia ella, anima uma familiaridade de que devia offender-se. Essa sirigaita falta-lhe ao respeito a cada momento. Ah! como o senhor cavalleiro a faria voltar ao seu lugar, se a ouvisse tagarellar com tanta liberdade! Desde que janta todos os dias com o senhor conde, mostra uma arrogancia sem igual, e ninguem pode fazer-lhe a menor reprehensão: creio que nem a senhora Gertrudes conseguiria nada della agora. Entra-lhe na cabeça toda a sorte de idéas phantasticas, por exemplo, vela no quarto quando todos dormem. A noite passada tendo visto que não apagára a luz, levantei-me para saber o que fazia, e vi-a pelo furo da fechadura cortando o bello panno que o senhor conde deu-lhe.

— Ella atreveu-se a metter-lhe a tesoura! exclamou Nicolão.

— Sim, meu amigo, cortava a seu gosto esse lindo setim bordado de prata, ella que não sabe cortar um avental de cozinha. Emfim paciencia, esse grande frio não durará sempre, o senhor conde partirá para Paris, e então tudo se acabará.

Dous ou tres dias depois Mimi esquivou-se no fim do jantar, e o conde voltou sosinho ao salão para tomar café. A velha camarista entrou então sob um pretexto, e pôz-se a rondar em torno da mesinha a qual Nicolão acabava de trazer a bandeja carregada de licores e todo o apparelho necessario para fumar não o charuto vulgar, mas o longo cachimbo indiano, cujo cano tortuoso termina em um vaso de metal. Emquanto Mr. de Kerbrejean recostado em uma poltrona junto do fogo, tomava paulatinamente café e fumava ao mesmo tempo, Petronilha chegou-se a elle esfregando as mãos, e dizendo:

— Parece-me que o tempo melhora um pouco; se continuar assim poderemos ter amanhãa um começo de degelo.

— Oh! respondeu o conde, não ha apparencia disso. Cheguei á janella ha pouco, o vento soprava do noroeste, e affirmo-lhe que não era quente.

— Todavia he cousa terrivel que a neve e o frio retenham aqui o senhor conde como prisioneiro, acrescentou Petronilha.

— Sim, murmurou elle agitando-se em sua poltrona.

— Esse máo tempo não parece ser geral, continuou a velha; um guarda da alfandega vindo de Morlaix dizia esta manhãa que dahi para lá os caminhos são praticaveis. Praza a Deos que seja verdade! O senhor conde deve estar tão impaciente por abraçar sua filha!

— Eu daria tudo no mundo para que ella estivesse aqui, murmurou Mr. de Kerbrejean com um suspiro.

Nesse momento a porta abrio-se, Mimi entrou precipitadamente; e foi collocar-se diante do conde depois de ter gyrado lentamente sobre si mesma como para mostrar-lhe o todo de seus atavios.

— Bondade divina, que mascarada! murmurou Petronilha erguendo as mãos ao céo.

— Torna a voltar-te, pequena, para eu poder ver-te melhor! exclamou o conde; he muito bello esse vestuario! Eu pensava que nada saberias fazer desse bello estofo côr de rosa bordado de prata! Ah! ah! fizeste delle um vestido de baile que assenta-te muito.

O conde dizia a verdade. Mimi tinha uma belleza triumphante com o corpinho um tanto decotado, as mangas curtas e os braceletes de lentijoula ácima do cotovelo como as dansarinas indianas. Para completar o adorno ella pozera sobre a cabeça o leque de pennas de faisão, e prendera á cintura com uma fita o frasquinho esmaltado que continha a essencia do páo sandalo. Tudo isso era bello e extravagante. Ella assemelhava-se a uma princeza dos romances de cavallaria cahindo como das nuvens em um castello antigo.

— Quanto he gentil essa pequena assim! tornou o conde voltando-se para Petronilha como para induzi-la a adiantar-se e exprimir tambem sua admiração; mas a velha contendo-se difficilmente, respondeu com frieza:

— O vestuario he um tanto ligeiro para a estação; Mimi arrisca-se a apanhar um grande defluxo.

E sahio do salão acenando a Nicolão que a seguisse.

— He verdade, pequena, deves sentir frio com esses braços nus, disse o conde atiçando o fogo. Vem aquecer-te.

— Essa he boa! não temo o frio, respondeu ella.

E como para provar o que dizia tomou um para-fogo, afim de servir-lhe de leque, e poz-se a dansar cantando uma aria de *bolero*. Os passos que improvisava não eram mui correctos, e havia mais vigor do que graça em seus movimentos. Essa especie de pantomimo era uma reminiscencia de seus exercicios de outr'ora. O para-fogo servia-lhe de pandeiro; ella elevava-o ácima da cabeça arqueando os braços e saltava sobre o tapete com um gaz incrivel. Cousa extravagante! nesse momento dispertavam-se nella certos instinctos, e lançavam-na em vagas saudades: pensava no effeito maravilhoso que produziria dansando assim em publico com seu lindo vestido cor de rosa bordado de prata e seu diadema de pennas.

— Muito bem! muito bem! exclamava o conde batendo o compasso com o pé, e lançando pelo nariz baforadas de fumaça. Certamente eu não esperava ter esta noite dansa figurada e pantomimo.

— Ah! fatiga muito cantar e dansar ao mesmo tempo, disse Mimi parando emfim, e cahindo esbaforida em uma poltrona.

— Assim o creio! respondeu o conde, não podes mais, louquinha.

— Veja como bate-me o coração, tornou a rapariga inclinando-se para que elle pozesse-lhe a mão sobre o collete.

— Oh! não duvido, disse o conde um tanto commovido, e rindo dessa ingenuidade. Estás muito suada; deves tomar alguma cousa quente.

— Sim, respondeu ella.

O conde não chamou ninguem, tirou elle mesmo da bandeja assucar, aguardente e agua, poz essa especie de ponche em uma chicara junto do fogo, e apresentou-o a Mimi, a qual bebeu de um trago e entregou a chicara, dizendo simplesmente:

— Obrigada, isso he muito bom.

— Dansaste bastante, Mimi, tornou o conde, joguemos agora uma partida para repousares.

— Sim, respondeu ella, joguemos como hontem o dominó.

O conde não gostava dos jogos que exigiam combinações profundas; mas amava o dominó. Demais Mimi tinha uma maneira de jogar que divertia-o singularmente: ria, apaixonava-se, arrebatava-se, e quando perdia entregava-se a uma afflicção comica.

Ao toque de meia-noite, ella levantou-se vivamente, e disse fazendo uma grande reverencia:

— Senhor conde, desejo-lhe um bom anno seguido de muitos outros igualmente felizes.

Apresentou-lhe as duas faces, e abraçou-o cordealmente.

— Eu não pensava nisso! exclamou elle; amanhãa he o primeiro dia do anno.

— He hoje, respondeu Mimi olhando para o relogio; veja, o anno novo ja começou.

— E eu que não cuidei ainda em tuas festas! accrescentou o conde mettendo machinalmente a mão no bolso.

— Oh! não ha pressa, respondeu Mimi rindo, esperarei ainda um pouco.

— Estou então aqui ha oito dias! murmurou Mr. de Kerbrejean com uma admiração sincera; isso parece-me impossivel.

— Não vio uma só vez o almanak? perguntou-lhe Mimi.

— Não, respondeu elle, graças a ti, meu diabinho, não enfadei-me um momento, e o tempo passou sem que eu o sentisse.

Voltando ao seu quarto, Mimi chegou ao espelho para admirar-se ainda, e depois despio-se lentamente sem fazer caso das observações de Petronilha, a qual dizia-lhe:

— He miseria, Mimi, uma rapariga de sua idade educada em uma casa como esta, ter tão pouco juizo e recato. O senhor conde que he a bondade em pessoa, tolera-lhe todas essas insolencias, e mesmo diverte-se com ellas; mas qual será o resultado disso? Que diriam as pessoas estranhas se tivessem-na visto esta tarde vestida como actriz? Creia-me, minha pobre Mimi, he uma loucura abandonar-se ás suas más inclinações de malicia e de orgulho; ellas lhe farão commetter faltas que recahirão sobre vossê algum dia.

A boa velha continuou meia hora nesse tom fazendo de quando em quando uma pausa como para esperar o effeito de seu discurso. Emfim não obtendo uma só palavra, e não ouvindo mais nenhum movimento foi applicar o olho ao furo da fechadura, e vio Mimi dormindo profundamente. O vestido cor de rosa, o leque de pennas e o frasquinho estavam diante da cama, e a candea fumegava e crepitava sobre a mesinha. Petronilha contemplou um instante esse quadro, depois entrou sem rumor, apagou a luz, e retirou-se murmurando:

— He inutil; nunca de ruim Mouro bom christão.

No dia seguinte quando Mimi acordou, um raio de sol passava atravez das cortinas, e ouvia-se fóra os mugidos das vaccas que sahiam do curral.

A rapariga comprehendeu que era ja tarde, e disse em voz alta, levantando-se precipitadamente:

— Ah! grande Deos! são nove horas pelo menos!...

— Nove horas e tres quartos! gritou-lhe Petronilha do fundo da outra alcova. Vista-se logo; necessita-se talvez de vossê no salão.

— Quem? o senhor conde? perguntou Mi[illegible]vamente.

— Não, respondeu Petronilha [illegible] senhora Gertrudes que a [illegible]

— A senhora Ger[illegible]

— Sim, minha pequena, e o senhor cavalleiro e a senhora Irene tambem. Chegaram ás sete horas da manhãa.

— He possivel!.... nada ouvi, murmurou Mimi.

— A senhora Irene já procurou-a duas ou tres vezes; desça logo.

— Brevemente, respondeu a rapariga.

E dirigindo-se ao espelho poz-se a pentear lentamente os cabellos.

— Ah! velhaca, tinha escripto occultamente, proseguio a velha. He por isso que o senhor cavalleiro e a senhora Irene voltaram.

— Vê que tive uma boa idéa, tornou Mimi com um sorriso constrangido. Agora ei-los reunidos, e tudo vai o melhor possivel.

— Não, não, replicou Petronilha entre os dentes; creio que fôra melhor que o senhor conde fosse a Paris!

— O tempo está bello hoje, não he assim? disse Mimi com um suspiro.

— O tempo está magnifico. O vento mudou esta noite, uma chuva grossa varreu a neve, e o sol ergueu-se claro no mez de março. Fóra o ar he muito brando, e poder-se-ha passear ao meio-dia. Oh! accrescentou a velha olhando para a janella, eis-ahi o senhor conde já no jardim com a filha.

Apenas a camarista retirou-se, Mimi foi lançar a vista atravez da vidraça, e avistou na avenida principal madamesella de Kerbrejean que caminhava apoiada ao braço do pai. A esse aspecto um pungente ciume encheu-lhe o coração, seus olhos encheram-se de lagrimas, e ella murmurou:

— Ei-lo passeando com a filha querida.... Agora voltarei a um canto e ninguem fará mais caso de mim!

Um quarto de hora depois ella desceu. A familia ia almoçar. Mimi ouvindo vozes na sala, parou sobre o lumiar, e lançou a vista pela porta entreaberta. O conde estava em pé entre a filha e Gertrudes, que ja se achavam assentadas, e não parecia lembrar-se de que na vespera fôra Mimi que occupára o lugar do cavalleiro em sua frente. A rapariga comprehendeu que se não conseguisse immediatamente recobrar sua posição, ficaria para sempre entre os criados; assim entrou resolutamente e foi comprimentar Irene. Esta abraçou-a cordealmente e disse-lhe com effusão.

— Fizeste bem em escrever-me, querida Mimi; viemos sorprender esse maligno pai que não dava noticias suas... Elle disse-me que o trataste muito bem; agradeço-te de todo o coração.

A rapariga fez nova reverencia, e ficou em pé diante da mesa encarando o conde. Este te[illegible] instante de embaraço e de hesitação, [illegible] acenando a Nicolão que pozesse [illegible] do cavalleiro.

— Eia, Mimi, põe[illegible]

Ella não espe[illegible] triumpha[illegible] me[illegible]

tornou o conde encarando Mimi como para induzi-la a deixar o ar serio que tomára subitamente.

Mas ella ficou silenciosa durante todo o almoço. Demais sua curiosidade estava excitava pelo geito que tomára a conversação. O cavalleiro fallava ao sobrinho da affeição que as senhoras de Kersalion tinham concebido por Irene, e dava-lhe a entender que dahi em diante as duas familias passariam juntas uma parte do anno.

O conde não oppunha nenhuma objecção a esse projecto, mas não estava contente, e a idéa de tornar a achar-se em certa sociedade assustava-o singularmente. O cavalleiro percebendo isso accrescentou:

— Estaremos aqui mais tempo do que em Neuilly. Madama de Kersalion está convencida de que essa mudança de residencia será favoravel á sua saude; quanto á filha, não deseja mais do que reunir-se para sempre a Irene. A affeição reciproca, os laços de parentesco, os interesses de familia produziram esses arranjos que certamente approvarás, meu charo João.

Este contentou-se de responder com um signal de assentimento, e disse dirigindo-se á filha.

— Madamesella de Kersalion era mui linda outr'ora; assemelhava-se um pouco a ti.

— Ah! meu charo pai, Vmc. lisongea-me! exclamou Irene. Quer que eu faça-lhe seu retrato? Minha querida Luiza ainda he muito bella: tem um talhe elegante, olhos lindos e mui magnificos cabellos louros. Infelizmente obstina-se em crer que não he mais moça, e veste-se como tal: nem flores nem fitas, nem estofos de cor clara; sempre lenços lisos, vestidos pretos ou pardos.

— Mas assim ella deve ser uma nodoa nas sociedades, observou Mr. de Kerbrejean.

— Nunca vai ás sociedades! Não pude decidi-la uma só vez a acompanhar-me, quando meu tio levava-me ao espectaculo ou ao baile.

— Mas era casa?

— Oh! as visitas não obrigam-na a vestir-se com luxo. Minha tia de Kersalion quasi nunca sahe do quarto. Sem estar precisamente doente, tem uma saude muito delicada; o rumor fatiga-a, a sociedade enfada-a; desde muito tempo não recebe nin[illegible]

— E o senhor duque de Renoyal? [illegible] Mimi estouvadamente.

— Ah! elle tem a hon[illegible] Vmc.? disse o cavall[illegible] as sobrancelhas [illegible]

— Foi [illegible] ella [illegible]

(*) Vide o *Diario* n. 160.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

cias? Teriamos muitos meios para satisfazer a esta e outras necessidades publicas.

Supponho pois Sr. presidente, que o principio de economia não póde prevalecer para se votar contra o projecto.

O outro principio invocado he o de accumulação de ordenados; mas julgo que o nobre senador que fallou sobre esta materia não está muito bem informado.

Infelizmente he tão pouca a protecção que damos ao estudo das sciencias mathematicas, que de ordinario aquelles que a ellas se dão para poderem viver, dedicam-se á profissão de soldado, á classe militar, classe que tambem não hé das mais favorecidas, e que, na minha opinião, não he com dinheiro que eu a favoreceria, porque o que a essa classe ensina seus mestres, o que ella aprende nas academias, he que uma das qualidades inherentes ao bom desempenho de suas funcções he o desprezo das riquezas; isto he o que se ensina nessas academias aos homens que querem bem desempenhar as funcções de militar.

Não he pois como soldado que digo que se deve dar bons ordenados aos lentes de mathematicas. Quem sabe se não seria melhor que os lentes de mathematicas das escolas militares, não digo das escolas de applicação, mas das theoricas, não fossem militares!

Com effeito, alguns que se tem dado ao estudo das mathematicas recorrem á vida militar e querendo continuar nos seus estudos, a carreira que se lhes depara he a do magisterio, porque infelizmente nós não tiramos todo o proveito que se poderia tirar desse ramo de estudos. Vão para o magisterio; e o que tem elles? quaes são esses ordenados?

He necessario saber que o lente militar não pode usar de sua industria; e o unico meio que tem para usar della lhe deve ser prohibido, o de ter cursos particulares. As outras classes, não: o lente de direito pode ser advogado, porque não tem nenhuma complicação a advocacia com o magisterio; e o medico que he lente pode, e a qualidade de ser lente até lhe augmenta a clientella. Mas o lente de mathematicas o que he que tem?

O Sr. Jobim:—Os accessos militares.

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Saiba o nobre senador que me dá esse aparte, que eu era major de artilharia na idade de 21 annos, e quando entrei para o magisterio morri na carreira militar: eis aqui os accessos que os militares vão achar no magisterio. Com quem falla o nobre senador! Ha um ou outro *bamburrio*; e não he pelo magisterio; são as commissões são as presidencias, são outros lugares; he a politica que tem feito muita gente subir: o magisterio militar he tumba!

Não duvido que a um ou outro lado se dê algumas commissões que não podem ser exercidas por outras pessoas, ainda que vejo que o estudo de direito dá habilitação para tudo... Nós somos herdeiros e testamenteiros dos Portuguezes novos e não dos Portuguezes velhos, como desejo ser. O estudo do direito he habilitação para tudo.

Mas, senhores, quando no nosso paiz trata-se de desenvolver a introducção do vapor, etc., etc., etc., a quem se ha de empregar? Aos juizes? aos medicos? Os medicos tambem tem muito de mathematicas, mas não he seu ramo especial, não são essas suas habilitações. Lançai mão dos lentes, mas ponde os lentes na sua verdadeira categoria, que augmentareis o numero de individuos com essas habilitações.

O Sr. Silveira da Motta dá um aparte.

O Sr. Visconde d'Albuquerque:—Empregarei est dito hespanhol—*quien sabe?* Tenho visto militares com principios administrativos superiores a quantos homens de direito eu conheci...

O Sr. Silveira da Motta:—A administração precisa ser estudada.

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Não se pode ser militar sem conhecer a administração; desde o soldado até o general nenhum dá um passo na sua vida sem conhecer a administração.

O Sr. Silveira da Motta:—Ramo especial, pode ser.

Uma voz:—Toda a administração?

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Toda não; mas as primeiras administrações que conheci foram militares.

O Sr. Jobim:—Em outro tempo.

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Prouvera a Deos que estivessemos nesse tempo!

Confesso, Sr. presidente, que sou homem de outro tempo; não me posso accommodar a estas idéas do dia; eu não vou para o socialismo. As idéas de agora só querem o dia de hoje, não se importam com o dia de amanhãa: «sahiamos deste embaraço de hoje e não nos importemos com o que pode vir amanhão.» Mas eu não vou para ahi; sempre tenho em vista o presente, o preterito e o futuro.

Senhores, temos ja a historia do magisterio em nossa paiz, mesmo em Portugal, que é tambem nossa historia, digam-me, qual foi o lente de mathematicas que fez fortuna na sua carreira, a não ser honras? Qual foi o lente de mathematicas que no exercicio de suas funcções pode fazer uma fortuna pecuniaria?

Eu não estou nas idéas do dia, não sou de opinião que se augmente o soldo aos militares; mas sou de opinião que se augmente o ordenado aos lentes de sciencias exactas e suas applicações.

Estas porém não são as idéas do dia; as idéas do dia são augmentar os soldos aos soldados quando na minha opinião o militar que não despreza as riquezas não he digno da sua farda. Se desejo que se augmente os ordenados dos lentes, he para que bem desempenhem seus deveres, he para promover aspirações a esses lugares, he para habilitar maior numero de pessoas em sciencias tão necessarias á sociedade.

Tenho dito de mais para justificar o meu voto. Eu desejaria que o illustre autor do projecto, ou qualquer outro nobre senador que esteja mais imbuido em todas essas reformas que se fizeram para instrucção publica, esmerilhe todo o favor que se tem feito ás outras sciencias para se tornar extensivo ás sciencias mathematicas.

O Sr. Barão de Pindaré:—Sinto, Sr. presidente, ter de contrariar os sentimentos de um amigo com quem estou ha muito identificado; porém amo a verdade, e no cabo da vida principalmente gosto de a dizer mutuamente.

O nobre senador, dando-lhe eu este aparte: «Quem he pobre paga aos seus empregados como pobre, quem he rico paga como rico,» a isto respondeu o nobre senador: «Quem he pobre não tem vicios.» Mas direi ao meu nobre amigo que vicios tem quem, sendo pobre, paga além das suas forças; he prodigalidade, e não sei qual será o paradeiro.

Observou o meu nobre amigo que uma nação não pode ser pobre, porque então deixa de ser nação; e eu digo que uma nação pobre pode soffrer incommodos de uma nação rica; mas muitas vezes essa nação pobre pode vencer a rica; essa nação pobre pode no meio das desordens politicas, conservar-se com dignidade. Não me remontarei á antiguidade, não irei a Sparta para mostrar ao nobre senador como uma nação pobre pode apparecer no meio das outras com muita dignidade: irei aos nossos dias. Não conhece o nobre senador no meio desses vendavaes politicos uma nação pobre da Europa que se conserva quieta quando as outras tem sido agitadas.

Não sabe o nobre senador que a Belgica, nação pobre, tem por sua sabedoria conservado a paz?...

O Sr. Visconde de Albuquerque:— A Belgica pobre!

O Sr. Barão de Pindaré:— Compare a Belgica com a Russia...

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Veja como ella paga aos seus empregados.

O Sr. Barão de Pindaré:—E porque quem tem mais deve pagar mais, e eu digo mesmo—pague—se bem aos empregados,—e digo mais até, talvez pelos ...izos da minha educação, que estou persuadido ...ematica he a primeira das sciencias. Di... a minha voz fraca para mostrar ...bra-me o que diziam os ...s, chamando ás ... dar a en... ...ma-

O Sr. Visconde de Albuquerque:—A tabella dos ordenados está approvada.

O Sr. Barão de Pindaré:—Ainda ninguem me mostrou isso.

Disse o meu nobre amigo—cortem-se as ladroeiras.—Sim; todos nós queremos isso; mas não foi o nobre senador ministro? mandou enforcar algum ladrão? (*Risadas.*)

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Não he preciso.

O Sr. Barão de Pindaré:—Não digo enforcar, mas foram ao menos mandados para a casa de correcção? Eu quero que haja moralidade, he muito boa cousa; porem perguntarei tambem: estão todos os nossos empregados bem pagos? O senador he bem pago?...

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Não.

O Sr. Barão de Pindaré:—Tem elle os meios de poder viver?

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Não.

O Sr. Barão de Pindaré:—Terão quando accumulam commissões, e fazem 10, 20 e 30 contos por anno; do contrario, não.

Estou persuadido que este lugar abrio-me o caminho da honra; mas tambem que me fechou a porta da riqueza....

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Apoiadissimo, he verdade.

O Sr. Barão de Pindaré.—Então devemos attender a todos os empregados...

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Não contesto.

O Sr. Barão de Pindaré:—.... para poderem servir bem; mas, meu nobre amigo, nós temos de marchar segundo as forças da nação; uma nação rica póde pagar muito bem aos seus empregados, mas uma nação pobre deve pagar em proporção das suas forças; isso sim, eu quero, e quero mormente com relação aos mestres que ensinam as sciencias e as artes, quero que elles sejam bem pagos, mas que sejam pagos em proporção das nossas forças, porque quem não tem não pode pagar muito.

Senhores, se attendermos ao que se passa no nosso paiz, havemos de ver que muita cousa se podia economisar. Vê se um desembargador aposentado porque não tinha forças para ir ao tribunal, dizia: «Estou morto.» No supremo tribunal acontece o mesmo; diz o conselheiro: «Eu não posso estar aqui; venha a minha aposentadoria.» Mas para ministros de estado todos estão bons. Isto acontece porque se desprezaram as antigas leis de aposentadoria. Alguns ha que são aposentados e que creio que nem tres vezes assignaram o seu nome em autos; mas foram aposentados por doentes; quando porém alcançam uma pasta, oh! senhores, que esperteza (*risadas*), que energia! Até quando fallam mostram soberania. Para juizes, isso não; não prestam, estão doentes, não podem; entretando eu tenho visto algum destes até empunhar a espada como ministro da guerra, e valente! Examinar autos, isso não; he cousa que não podem fazer.

Sr. presidente, se um pobre tiver criados de muito luxo, dirão todos que esse homem está doudo, que he um fanfarrão, porque não tendo dinheiro, tem uns poucos de lacaios bem fardados. O pobre não deve ter vicios, bem; e eu digo que uma nação tem vicios quando paga além das suas posses, quando gasta além do que pode. O que faz uma nação valente he a virtude, he o patriotismo, isto he que torna uma nação verdadeiramente valente e forte.

Em summa, se já se tivesse mandado pagar aos lentes de medicina e direito estes ordenados, eu votava por este projecto somente pela igualdade; diria: «He verdade que somos pobres; mas já se deu a um, é então por mais um empurrão vá a caixa ao porão.» Porém se isso não he assim, se esses ordenados estão dependendo de approvação, não posso votar pelo projecto; e bom seria que elle fosse adiado para quando se tratasse desses outros ordenados, afim de tomar-se uma decisão geral.

Senhores, entendo que a primeira classe que deve ser protegida he a classe militar; não porque ella tenha espada, mas pelos perigos que continuamente corre em defeza da sociedade. Quero instrucção, ella he necessaria, e se não, veja o meu nobre amigo como essa cidadella, não digo bem, como essa fortaleza da Criméa tem zombado dessas nações civilisadas! E porque? porque os engenheiros da Russia tinham muita instrucção. He por isso que elles tem podido enganar as nações mais civilisadas do mundo. O que disseram essas nações quando principiou a guerra? Disseram que era uma fortaleza de pedra mole com peças de páo pintado; mas a experiencia mostrou-lhes que os engenheiros da Russia sabiam tanto como elles. A instrucção pois he a base de tudo.

Não digo mais nada. Vote o senado como entender. A minha fraca voz não pode fazer mudar a intenção do senado. Hoje em dia o ministerio tem maioria em ambas as camaras; se pois os Srs. ministros acham bom este projecto devem declara-lo para assim votarmos.

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Sr. presidente, como conheço o meu amigo que acaba de fallar, peço licença para tomar algum tempo a casa, afim de ver se elle muda de opinião, o que espero em attenção ao seu proprio discurso. Se eu tivesse occasião de fallar com o meu nobre amigo em particular não tomaria tempo á casa; mas como se vai votar, não tenho remedio senão dizer algumas palavras ácerca das razões que acaba de ponderar.

Sr. presidente, o primeiro fundamento que o meu nobre amigo teve para votar contra este projecto foi de que os estatutos das outras escolas, cursos, ou o que quer que seja, e que pelo sobrenome não perca, ainda não estão approvados. O nobre senador labora em perfeito equivoco, que pode destruir lendo as actas da casa; porque foi nesta mesma casa que se approvou a tabella dos ordenados dos outros lentes; estão pois os ordenados approvados. A questão não he dos estatutos, he dos ordenados; o projecto refere-se a tabella, e a tabella está approvada; portanto o meu nobre amigo deve reconhecer o seu erro, e votar a favor do projecto.

Permitta agora o meu nobre amigo que eu faça algumas reflexões ácerca daquillo em que parece estamos discordantes. Disse elle que a classe militar deve ser protegida, e que por isso dará seu voto para o augmento de vencimentos: eu digo, os militares não devem ter grandes vencimentos; mas com isto não quero dizer que a classe militar não deva ser protegida. A differença he que o nobre senador, sendo alias mais velho do que eu, está moderno, e eu estou antigo. Saiba o nobre senador que os unicos serviços remuneraveis, as unicas familias que tinham direito (note bem, direito, não esmola) á remuneração publica, eram as familias dos militares e as dos magistrados, e vou dizer a razão. Sim, senhores, o militar quando fica rico não sympathisa com a classe; quando lhe dá para aferrolhar, não tem amor á farda. Isto he o que se ensina nas escolas, não he minha opinião, he a dos mestres; e eu já o disse ao nobre senador. Nas escolas ensina-se que uma das virtudes militares he o desprezo da riqueza; o militar vive contando com a remuneração da patria; sabe que a sua familia nunca será abandonada, que a sua patria terá sempre em vista os seus serviços; esta he a patrica de todo o mundo. O nobre senador sabe muito bem o que se passa na Inglaterra; as grandes remunerações dão-se sempre aos militares, e a razão he porque se lhe não dá muito dinheiro na sua vida; se se der muito dinheiro aos militares, elles hão de gasta-lo, porque se o não gastarem não prestam. Mas depois suas familias não ficarão na miseria. Não quereis remunerar os serviços de quem se occupou da patria? Não, para ahi não vou eu; as minhas idéas são pela antiga...

O Sr. Barão de Pindaré:—E a minha opinião exclue isso?

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Exclue. O nobre senador nunca foi soldado, emfim, eu via fazer o pret nos dias competentes, e via como elles gastavam tudo; sabeis tambem o que os marinheiros fazem da soldada quando a recebem; esbanjam tudo, dão a todos: por consequencia dando-se-lhes dinheiro faz-se uma dissipação; o nobre senador faz pouca idéa da nobreza militar...

O Sr. Barão de Pindaré:—Não faço; pelo con... ...dim que são homens que se sustentam da ...

...*buquerque*:—A paga de seus ... no presente.

... em um ...

nação que quer sustentar os fóros de independencia; dinheiro não nos falta; outrotanto tivessemos nós de juizo. Seremos pobres, mas he de espirito; de dinheiro não o somos. Falta-nos alguma intelligencia; mas meios de ser nação independente temos sem aspirar aos fóros de conquistadores.

O nobre senador «diz: quem he pobre paga mal.» Mas o nobre senador pode comparar uma nação que quer hombrear entre as outras, que quer ter fóros nacionaes, com um particular? Um particular que faz despezas que não pode, deve ir parar na casa da correcção, porque quem cabritos vende e cabras não tem, de algures lhe vem...

O Sr. Barão de Pindaré:—Maiores crimes são os daquelles que governam uma nação e esbanjam os seus dinheiros.

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Esbanjar não he pagar; pagar serviços necessarios não he esbanjar; e uma nação nesta parte não se pode comparar com um particular.

O nobre senador fallou aqui em accumulações de ordenados; eu não sei disso, não sei quaes são essas accumulações: e, Sr. presidente, prouvera a Deos que aquelles que accumulam só tivessem de renda aquillo que se lhes paga pelo thesouro! Sim, prouvera a Deos!

O nobre senador fallou em magistrados aposentado, Sr. presidente, quem são os politicos do nosso paiz? Não são elles tirados da magistratura? E quererá o nobre senador que esses magistrados, que são homens politicos, vão continuar na magistratura, agora, ou que se lhes tire aquillo que elles ganharam com as suas habilitações? Não he possivel.

Sr. presidente, eu não sou de opinião que os magistrados sejam politicos; nunca foi esta a minha opinião; mas tem succedido assim; as summidades politicas que temos foram tiradas da magistratura, e não he justo que se privem daquillo que ganharam. Não vejo pois essa injustiça; o que nos faz mal não são os aposentados, são as maiorias empolgadas, essas são que acobertam o crime, pretextando conveniencias. Ahi he que o nobre senador achará o vicio de nossa moralidade, ahi he que se achará o exemplo destruidor da sociedade. Estou persuadido pois que o nobre senador, achando a razão no que eu disse, votará comigo a favor deste projecto.

Sr. presidente, eu sei, e ha muito tempo confesso, que os lugares que o nobre senador tem, só lhe tem servido para consumir a fortuna que herdou de seus pais e que lhe resultou de seu trabalho; mas o nobre senador tem por isso mesmo mais razão para ser justo: tem mais razão para partilhar a opinião de que convém apadrinhar as pretenções justas e repellir as injustas; e portanto espero que elle vote comigo, como he nosso costume votarmos juntos, e supponho não ter-se sahido bem nas votações em que nos temos separado, porque Deos la em cima he quem vê bem as cousas que se passam neste mundo.

O Sr. Dantas:—Sr. presidente, depois que fallou o nobre senador que me precedeu, entendo que não posso deixar de dar algumas explicações ácerca do que eu disse antes de hontem nesta casa, para que se não pense que eu pretendo oppôr-me ao melhoramento dos ordenados dos lentes da academia militar. Senhores, o nobre senador que me precedeu disse: «Ordenado mesquinho não he economia, eu quero bons ordenados e mais moralidade.» Pois bem, senhores, eu me acho de accordo com o nobre senador, quero augmento de ordenados, mas tambem quero que passem no projecto disposições que moralisem a academia; pois pensa o nobre senador que augmentando-se os ordenados e passando o projecto tal qual se acha ficarão os lentes satisfeitos e cuidarão de seus deveres, e darão de mão a essas exigencias de commissões e mais commissões? Se o nobre senador tal pensa está completamente enganado; he necessario pois que o projecto declare que os vencimentos das commissões de que elles forem encarregados sejam comprehendidos nos ordenados que perceberem, ou tenham a opção se os vencimentos da commissão forem maiores; e ainda assim, senhores, eu não acho que se tenha remediado o mal, porque o governo não se importa com disposições de lei, salta por tudo; quando quer esbanjar dinheiros faz o que quer. Eu ante hontem citei nesta casa o escandaloso facto de haver um lente da academia militar que percebe perto de 1:000$ por mez sem que va dar aula.

O Sr. Manoel Felizardo:—Declare quem he.

O Sr. Dantas:—Ora, o nobre deputado quer-me obrigar a descer a individualidades; certamente não o farei, declino do seu convite; para mostrar os abusos e desperdicios do governo não he necessario que traga á discussão nomes de individuos; o meu desejo he combater os abusos sem offender a alguem. Digo, pois, Sr. presidente, que o governo não se importa com disposições de lei, e o nobre senador que me deu o aparte sabe muito bem que nós temos lentes da academia militar fóra da côrte em commissão com soldo da patente e mais a quinta parte do ordenado de lente, e todos os vencimentos que se costumam dar em taes commissões; creio, Sr. presidente, que a lei não autorisa isto; estou portanto convencido que, dado o caso que passe o augmento dos ordenados, ainda assim continuarão os abusos do governo. Senhores, eu me não recordo que lentes da academia juridica sejam encarregados de commissões pelas quaes percebam vencimentos e accumulem ao mesmo tempo seus ordenados e gratificações; este escandalo só dá-se aqui na côrte, e he isso que eu quero que se evite uma vez que se augmentem os ordenados.

Disse o nobre senador que o ensino de mathematicas não era inferior ao da medicina e de direito, e que não ha razão para que se dê maiores ordenados a uns do que a outros. Senhores, o poder legislativo nunca deve approvar um abuso, porque sem duvida um mal ás vezes traz muitos. Esse augmento de ordenados, essa tabella que foi approvada o anno passado foi feita pelo Sr. ministro do imperio contra a expressa prohibição da lei. A lei de 1853 deu ao Sr. ministro do imperio sómente faculdade para modificar no que fosse conveniente os estatutos das escolas de medicina e direito, excepto augmento de despeza; entretanto o mesmo Sr. ministro nas modificações que fez apresentou uma nova tabella, em que se augmentavam ordenados e o numero de empregados, e contando com a condescendencia das camaras pedio e conseguio o anno passado a sua approvação; foi portanto isto um mal que nos ha de custar muito; preparemo-nos para votar os mesmos ordenados ás escolas de sciencias theologicas, que se vão crear, e mesmo á escola militar do Rio Grande do Sul, porque o direito que se allega hoje para os lentes da academia militar de certo ha de prevalecer para os outros. Disse mais o nobre senador que a tabella annexa aos estatutos da academia de medicina estavam approvados, e que não dependendo mais de revisão do poder legislativo, podia já ser applicada aos lentes da escola militar; mas note o nobre senador que neste projecto não se trata sómente de ordenados; leia o nobre senador o art. 3.º do projecto, e verá que ahi se diz que as disposições dos arts. 51 a 56 e outros dos estatutos são applicaveis aos lentes da academia militar. Ora, não se achando approvados os estatutos, como poderão as suas disposições tornarem-se permanentes para a escola militar? A isto não me respondeu o nobre visconde. Portanto, Sr. presidente, eu acho que este projecto precisa de ser meditado, e modificado com disposições que o tornem mais perfeito.

Um Sr. Senador:—Fica para a segunda discussão.

O Sr. Dantas:—Qual segunda discussão? pois não esteve este projecto dous dias sobre a mesa, e qual a razão por que se lhe não fez modificações? Declaro que pela maneira por que elle se acha não lhe dou o meu voto. Sr. presidente, o nobre visconde disse que não ha razão para se pagar menos aos empregados militares que aos civis. Senhores, eu não acho conveniente que se proclame isso com tanta irreflexão; o militar quando quer ser militar, quando vai para onde lhe manda o governo, quando se acha em campanha ou em serviço activo, tem bons vencimentos; quando porém não quer sahir da côrte, quando quer ser militar de festa e porta de igreja, he justo que seja privado de alguns melhoramentos. Os lentes da escola militar tem o seu soldo e mais a quinta parte, tem os seus ordenados, tem os accessos e tem o meio soldo para sua mulher e filhos. Os lentes das escolas civis não tem esses accessos, e não deixam por sua morte outro recurso a suas familias senão o fructo de suas economias. Espero, pois, Sr. presidente, que os nobres autores ... projecto que se discute mandem á mesa algumas ... ou artigos additivos, sem o que não vota... ...vada para passar a segun-

He sem debate approvada em ultima discussão a emenda nova, feita e approvada na terceira discussão da proposição da camara dos deputados, sobre a naturalisação de Carlos Frederico Adão Hoefer e outros, sendo enviada a mesma emenda á commissão de redacção.

O Sr. Presidente declara, que havendo fallecido o Sr. senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade se ia nomear a deputação do estylo para assistir ao seu funeral; e são eleitos por sorte os Srs. Vergueiro marquez de Olinda. Paula Pessoa, D. Manoel, Muniz e Souza e Mello.

São approvadas sem debate, em primeira e segunda discussão para passarem a terceira, as proposições da camara dos deputados, uma approvando a aposentadoria concedida ao bacharel Francisco Antonio Ribeiro no lugar de procurador fiscal da thesouraria da provincia da Bahia, e outra autorisando o governo a conceder dous annos de licença com os respectivos ordenados ao juiz de direito do Icó, Marcos Antonio de Macedo.

O Sr. Presidente declara esgotada a ordem do dia e dá para a da primeira sessão: primeira discussão da proposição da camara dos deputados autorisando o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Ino Edwin Roberto, e outros; 1ª discussão do parecer da commissão de instrucção publica sobre a pretenção de João Baptista Guimarães e João da Silva Pinheiro Freire; ultima discussão do parecer da commissão de negocios ecclesiasticos sobre a desmembração da freguezia do engenho Velho, e levanta a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 28 de maio.

He lida e approvada a acta da sessão antecedente, e o Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro dos negocios estrangeiros, enviando uma cópia da convenção celebrada entre o governo imperial e o de S. M. Fidelissima para se prevenir e reprimir respectivamente o crime de falsificação de moeda tanto metallica como fiduciaria com curso legal em cada um dos dous paizes.—A's commissões de diplomacia e justiça criminal.

Um requerimento do capitão honorario do exercito José Augusto Castello Branco, pedindo o soldo do posto honorario que lhe foi dado.—A' commissão de marinha e guerra.

Dos moradores do municipio do Rio Preto, em Minas, pedindo ser este municipio annexado ao Rio de Janeiro.—A' commissão de estatistica.

Da administração da irmandade de Nossa Senhora da Conceição do curato do Porto das Caixas, pedindo permissão para possuir bens de raiz até o valor de 50:000$.—A' commissão de fazenda.

São julgados objectos de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes projectos:

« A' commissão de industria, commercio e artes foi presente o afficio do governo a que acompanhou o decreto n. 1,457 de 11 de outubro de 1854, que concede o privilegio exclusivo por 12 annos, e um auxilio pecuniario de 12:000$ annuaes a companhia ou associação Sergipense, que tera por fim estabelecer vapores de reboque nas barras da provincia de Sergipe.

« Os sinistros que quotidianamente se dão na barra da Colinguiba, e outras da referida provincia, devem reclamar toda a solicitude da administração a bem da agricultura e commercio da mesma provincia, que de dia em dia se verifica, cresce e progride.

Sua importancia não pode ser desconhecida a esta camara, e a cura do mal que empece estes ramos de riqueza publica deve de ser prompta e efficaz.

« Nestes termos, de accordo com um dos representantes da mesma provincia, a quem a commissão ouvio, tem a mesma commissão a honra de propôr, por meio do seguinte projecto de resolução, a approvação do referido decreto, com as modificações que julga uteis, e que na discussão findará com motivos que lhe parecem de grande peso.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1º Fica approvado o privilegio exclusivo e o auxilio pecuniario de 12:000$ annuaes concedidos por decreto de 14 de outubro de 1854 á associação Sergipense, e para a creação do serviço de reboque, por meio de barcas de vapor, nas differentes barras da provincia de Sergipe, debaixo das condições que acompanham o mesmo decreto, que serão executadas e cumpridas com as seguintes modificações:

« 1.º Uma das barcas de vapor será apropriada ao reboque das embarcações de carga nos differentes rios internos da provincia.

« 2.º O praso para o serviço da 2ª barca de vapor será prorogado até 2 annos,

« Art. 2. Ficam revogadas as leis em contrario.

« Sala das commissões, 28 de maio de 1855.—*Silva Ferraz.—Almeida e Albuquerque.* »

« A' commissão de instrucção publica foram presentes os requerimentos de dous estudantes de medicina.

« O primeiro, Martim Leocadio Cordeiro, pede autorisação para ser admittido a exame do 3º anno do curso medico e á matricula do 4º, visto que por enfermidade adquirida nos exercicios clinicos escolares excedeu, na aula de clinica externa, das faltas marcadas nos estatutos das faculdades de medicina. E prova: 1º (com attestado de um substituto da faculdade desta côrte,) que a sua enfermidade foi contrahida por infecção cadaverica, por ferir-se nos trabalhos anatomicos escolares; 2º (com a acta da congregação da referida faculdade,) que as faltas pelas quaes perdera o anno foram dadas na aula de clinica externa; 3º (com attestado do lente de clinica externa,) que posteriormente, nas ferias do Natal e Paschoa seguio a clinica do respectivo professor, compensando essa frequencia em tempo e aproveitamento as faltas dadas anteriormente.

« O segundo, Luiz José Pereira da Silva Manoel, pede que se o releve da perda do 4º anno, visto que não deu faltas que lhe trouxessem esse mal senão na aula de clinica externa, de cuja materia não se faz exame no 4º anno conjunctamente com as outras e só sim no fim do curso. E prova: 1º, que as faltas dadas o foram por molestia grave, como o attesta um lente da faculdade de medicina desta côrte; 2º, que as ditas faltas só foram dadas na aula de clinica externa, como o attesta o secretario da dita faculdade; 3º, que como pensionista do hospital da Misericordia alli trabalhou durante as férias, como o attesta o director do mesmo hospital; 4º, que sahio approvado plenamente no terceiro anno segundo a certidão da faculdade respectiva.

« A commissão de instrucção publica, attendendo a que nos estatutos das faculdades não se acham providenciados estes casos que aliás podem ser deixados ao prudente arbitrio do governo, ouvidas as congregações; e attendendo mais a que os favores que requerem aquelles estudantes não são de natureza odiosa porque não ferem os direitos de terceiro, e devem ser considerados verdadeira equidade, visto que os referidos estudantes compensaram com o exercicio posterior as faltas que tinham dado, e por outras razões que na discussão offerecerão a esta casa propõe o seguinte projecto de lei:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. O governo fica autorisado para mandar admittir o estudante Martim Leocadio Cordeiro a exame das materias do 3º anno medico, e tambem á matricula do 4º se fôr approvado.

« Art. 2. Fica tambem autorisado para mandar admittir o estudante Luiz José Pereira da Silva Manoel a exame das materias do 4º anno medico, e tambem á matricula do 5º se fôr approvado.

« Art. 3. Para as ditas matriculas os referidos estudantes devem justificar previamente que tem frequentado as aulas dos annos respectivos e que não tem dado um numero de faltas maior do que o marcado nos estatutos.

« Sala das commissões, 26 de maio de 1855.—*F. Octaviano.—Dutra Rocha.—Rocha.* »

Soldo dos officiaes militares.

O Sr. Carneiro de Campos fundamenta e manda á mesa o projecto seguinte:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Artigo unico. A 5ª parte de soldo com que foram augmentados os dos officiaes da 1ª classe do exercito, pelo art. 11 da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, aproveitará tambem aos ditos officiaes, tanto nas suas reformas como nas pensões de meio soldo e monte-pio de marinha; ficando assim revogada a ultima parte do dito art. 11 da citada lei que mandou continuar a regular para esses vencimentos de reforma, pensões de meio soldo e monte-pio de marinha a tabella da lei do 1º de dezembro de 1841.

« Paço da camara dos deputados, 28 de maio de 1855.—*Carlos Carneiro de Campos.* »

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Dispensa de leis de amortisação.

São approvadas em 2ª discussão, e passam para a 3ª, as seguintes resoluções:

« 1.ª Dispensando as leis de amortisação em favor do collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho de Papacaça, para poder possuir bens de raiz até o valor de 20:000$.

« 2.ª Fazendo igual dispensa em favor da ordem 3ª de S. Francisco da cidade de S. Christovão, capital da provincia de Sergipe, para possuir bens de raiz até o valor de 5:000$.

« 3.ª Fazendo igualmente dispensa em favor da irmandade do SS. Sacramento, da cathedral da cidade de S. Luiz do Maranhão, para possuir bens de raiz até o valor de 50:000$.

« 4.ª Fazendo igual dispensa em favor da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Angra, da provincia do Rio de Janeiro, até o valor de 50:000$. »

Divisão de collegios eleitoraes.

Entram em unica discussão as emendas feitas e approvadas pelo senado á proposição da camara dos Srs. deputados alterando o decreto n. 671 de 13 de setembro de 1852, sobre divisão de collegios eleitoraes, e são approvadas sem debate as tres seguintes:

« No § 1º do art. 1º accrescente-se:—Fica creado na mesma provincia um collegio eleitoral na villa Leopoldina, composto dos eleitores da mesma villa, e dos das freguezias e curatos que se contém no municipio respectivo.

« No § 6º accrescente-se:—Fica creado um collegio eleitoral na villa de S. Fidelis, composto dos eleitores das freguezias do municipio da mesma villa.

« Art. 3º additivo. Na provincia do Paraná fica creado um collegio eleitoral na villa de Antonina, composto dos eleitores da mesma villa, dos da villa de Morretes, e freguezia do Porto de Cima, separado do de Paranaguá. »

Segue-se a discussão do seguinte:

« Art. 4º additivo. Na provincia de S. Paulo fica creado um collegio eleitoral na villa da Parahybuna, composto dos eleitores da mesma villa, dos da villa de S. Luiz e freguezia do Bairro Alto, separado do de Jacarehy.

O Sr. Barbosa da Cunha em um breve discurso impugna o artigo additivo que crea mais um collegio eleitoral na villa da Parahibuna, provincia de S. Paulo.

Entretanto, sendo a emenda julgada discutida, he approvada, bem como a seguinte e ultima:

O artigo 3.º da proposição passa a ser 5.º

São adoptadas e remettidas a commissão de redacção com o respectivo projecto.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Resposta á falla do throno.

(Continuação da discussão desta materia.)

O Sr. Candido Borges traça o estado actual do paiz; censura o governo por ter apresentado certas reformas; insiste particularmente sobre a necessidade de reformar-se o systema eleitoral, as municipalidades, e a este respeito se exprime da maneira seguinte: « Quem foi senhores, que salvou a Belgica das chammas desse incendio ateado em Paris em 1848? Foi, diz um grande escriptor, essa união intima de todas as classes, foi esse amor da patria plantado no coração de todos pela gerencia de todos nos negocios de suas localidades; foi esse amor que nos faz apreciar e guardar todas as obras de nossa producção, foi emfim esse excellente regimen municipal que he sem duvida um dos mais bellos thesouros de sua legislação. » Diz que na Inglaterra o elemento municipal he quem anima a vida politica em todos os pontos do territorio, que esse elemento he quem multiplica as garantias de paz e liberdade, localisando e vulgarisando os seus direitos, e que lhe dá essa força, essa energia admiravel que leva o povo inglez algumas vezes á arrostrar quasi o impossivel. Exige que se admitta o principio das incompatibilidades para a independencia e liberdade do voto, e conclue votando contra a resposta á falla do throno, segundo a forma porque está redigida.

O Sr. Bandeira de Mello defende o projecto de resposta á falla do throno, e depois de algumas observações geraes, diz: « Antes de considerar as accusações feitas ao gabinete, antes de aprecia-las convenientemente, permitta a camara que eu entre de passagem em outra ordem de idéas.

« Senhores, para aquilatarmos, para apreciarmos devidamente o merecimento de [illegible] gabinete, os titulos que elle possa ter á estima [illegible] reconhecimento do paiz, não basta attender para [illegible] factos isolados que esse gabinete possa [illegible] o não caracterisam, que o não assignalam, mas releva ter em consideração o complexo de todos os seus actos, o nexo que os prende, o fim a que tendem, os esforços feitos para conseguir a prosperidade nacional. Se acaso tendo em consideração factos isolados quizessemos negar a um gabinete o nosso apoio, sem duvida que nenhum gabinete seria sustentavel, porque todo o gabinete he composto de homens, e todos os homens sao defectivos; e, além da fraqueza natural do homem, as circumstancias tem um poder ou força que muitas vezes he invencivel e contrariam os planos e vistas as mais bem combinadas.

« Todo o governo precisa de agentes que o auxiliem; estes muitas vezes tem opiniões proprias, e offerecem obstaculos que não poderam ser previstos, nem conseguintemente remediados a tempo. Resultam assim faltas e desvios que não podem com justiça correr por conta do governo, e todos aquelles que comprehendem as difficuldades de uma administração não podem conscienciosamente negar-lhe o seu apoio, só porque podem notar alguns erros que lamentam, e que, mesmo quando possam ser imputados ao governo, não constituem o caracter de sua acção governativa, nem de suas vistas politicas.

« Daqui resulta que para apreciarmos o actual gabinete, para podermos tirar ou não a consequencia de que he digno do apoio da camara dos Srs. deputados, sobreleva procurarmos distinguir quaes são suas feições predominantes, quaes são seus principios de acção. Vejamos, pois, senhores, quaes sejam estes principios; investiguemo-los.

« Eu, observando a marcha do actual gabinete, noto dous principios de acção que o distinguem, que o assignalam; o primeiro he um amor mui declarado, mui forte pela paz, pela harmonia entre todos os Brasileiros; parece que nesse intuito muito tem conseguido o gabinete (*apoiados*), e por que modo? Fazendo effectivo o artigo da constituição que quer que todos os Brasileiros sejam iguaes, sem outra distinção que a da virtude e talentos. He pela execução deste artigo que nós vemos que o gabinete tem conseguido estabelecer a confiança publica, tem acabado com a lista de proscriptos, tem acabado com essa luta, esse duello de morte e de injuria que existia em outro tempo. Nós vemos que todos acham protecção na lei, vemos que todo aquelle que tem consciencia do seu direito dirige-se ao governo e espera que o seu direito seja reconhecido; já não vemos mais essa necessidade politica que em outro tempo arrastavam a actos irregulares ambos os partidos, essa necessidade, essa fatalidade que impunha a todos, dictava esses actos que eram como consequencias do conflicto, e que só a luta podia de alguma sorte justificar. Esse estado da irritação passou, hoje os partidos estão como que confundidos, dão-se as mãos, esperam um futuro vantajoso de prosperidade para o paiz; a ordem se acha firmada, porque todos estão persuadidos de que he passada a época em que seus direitos politicos eram desconhecidos: o estado actual, inspirando esta confiança, he sem duvida um estado de ordem, uma situação que deve permanecer, porque não he possivel que se mantenha um estado de cousas que não o amado, e um estado de cousas não póde ser amado quando o cidadão julga que seus direitos politicos são violados. Ao governo actual he devida a morte dos antigos odios e dissenções que dividiam a familia brasileira, e só por este titulo elle bem merece do paiz, quando outros titulos não tivesse.

« O outro principio de acção, o outro caracteristico da actual administração, que a torna distincta, vem a ser o empenho com que ella se tem desvelado para resolver as mais importantes questões de prosperidade publica. O que vemos neste sentido? A instrucção corria no paiz desacreditada, era uma especulação rendosa, principalmente para os estrangeiros: o que fez o gabinete actual? Pedio autorisação ao corpo legislativo para reforma-la, e o tem feito de um modo satisfactorio.

« A cessação do trafico trazia grandes embaraços aos nossos lavradores, a nossa agricultura tinha de certo de definhar com a falta de braços. O gabinete actual, no zelo que o anima pelo interesse publico tratou de dar execução á lei das terras que tanto tem de concorrer para offerecer á nossa lavoura os braços de que carece.

« Igualmente tratou de adiantar e resolver á espinhosa questão das estradas de ferro, que igualmente tendo a chamar colonos para o nosso paiz, porque o colono tem sem duvida principalmente em vista achar mercados faceis para os seus productos, e esses mercados não podem ser offerecidos de um modo vantajoso que cubra as despezas, principalmente quando a lavoura se estender a terras mais distantes, senão mediante esse vehiculo rapido que offerecem as vias ferreas. »

Defende o governo das arguições da opposição, e conclue, votando pelo projecto de resposta á falla do throno. Levanta-se a sessão.

PERNAMBUCO.

RECIFE 14 DE JULHO DE 1855.

A'S 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Tivemos esta semana chegado sul o vapor *Pedro II* da companhia luso-brasileira, o qual pouco adiantou ao que sabiamos d'alli. Uma nomeação de presidente para Goyaz e duas de commandantes das armas para Bahia e Pará, foi o que de novo soubemos de maior importancia. As camaras continuavam a trabalhar com mais ou menos calma, e sem que nenhuma occurrencia desagradavel se fizesse notar.

A bordo do *Pedro II* veio com destino para Lisboa, o distincto litterato portuguez, o Sr. conselheiro Antonio Feliciano de Castilho, o qual durante a demora do vapor desembarcou e ficou em terra algumas horas, dando assim a muitas pessoas, que admiradoras de seu merito litterario o desejavam conhecer de perto, a satisfação de communica-lo. Consta-nos que effectivamente muitas pessoas gradas visitaram ao illustre portuguez, e que este cavalleiro correspondera, como era de esperar, ao favoravel juizo que todos fazem de suas brilhantes qualidades, encantando a todos com o seu tratar ameno e delicado. Sentimos que o Sr. Antonio Feliciano de Castilho, pela força das circumstancias não se podesse por mais tempo demorar entre nós; e muito desejamos que possa elle um dia realisar o desejo que patenteou de voltar ainda uma vez ao Brasil, e demorar-se então entre nós, porque só assim bem o poderemos apreciar, e elle por sua vez firmará a vantajosa opinião que tem desta provincia.

Não pensem os nossos leitores que a infame arte de furtar tem chegado a sua ultima perfeição, e que nada mais ha a inventar, porque pelo contrario aquelles que desgraçamente a ella se applicam, procuram todos os dias fazer novas descobertas, das quaes algumas infelizmente produzem bons resultados. Ainda esta semana tivemos a prova disto em um facto que vamos referir. No dia 10 do corrente, pelas 11 horas do dia, na freguezia da Boa-Vista, dous pretos, a titulo de retelharem uma casa contigua á em mora o Rvm. Fr. João de Santa Isabel Pavão, na rua Velha, pediram a este licença para saltar pelo muro de sua casa afim de fazerem a tal retelhadura, ao que o Rvm. Pavão não pondo duvida, os taes pretos munidos de uma escada que de antemão traziam, subiram ao telhado, e em lugar de o concertarem desconcertaram-no, penetraram no interior da casa, e ahi, arrombando uma caixa de madeira, sacaram della a quantia de 282$ e mais objectos de ouro; depois do que pozeram-se em fuga, bem pagos por certo do trabalho que tiveram. Taes retelhadores nunca os quereremos ter em nossa casa. A policia ainda não os pode descobrir, o que certamente he bem sensivel, porque só sendo conhecidos poderão obter o premio da invenção.

Outro roubo teve lugar esta semana tambem na freguezia da Boa-Vista, os autores deste, porém, se bem que delicados, não fizeram com tudo mais do que pôr em pratica meios ja conhecidos—chaves falsas—, por meio das quaes poderam abrir a porta de uma botica na praça da Boa-Vista, e roubar a quantia de 60$ e um relogio de ouro, sendo estes os unicos remedios que acharam proprios ao mal que padeciam. Infelizmente tambem os autores deste acto não poderam ainda ser capturados; a policia porém, não se esquecerá delles, e he bem provavel que os encontre.

Por algum tempo não tivemos de referir acontecimentos desta ordem; a actividade posta em pratica pela policia assustou de algum modo aos que vivem a custa de subscripções forçadas: mas contamos que elles se enganaram em seus calculos, suppondo que a policia não sabe mais ir desenterrar objectos furtados a bordo de navios. O publico confia que os empregados dessa repartição se esmerarão não só na captura dos roubadores, como e principalmente em prevenir que os roubos se pratiquem.

No dia 11, no bairro do Recife, uma crioula de idade de 12 annos, e escrava do Sr. Joaquim Ribeiro Pontes, debruçando-se estouvadamente, pelo que parece, sobre uma janella do quarto andar, cahio dahi, do que lhe resultou a morte. Fizeram-se indagações sobre o acontecimento, e nenhuma suspeita houve de que não fosse todo devido ao acaso.

Quinta-feira 12 do corrente teve lugar a installação do tribunal do commercio de segunda instancia desta provincia, e no mesmo dia começou a funccionar.

Das communicações recebidas do interior da provincia, consta que fóra assassinado no Bom-Successo do termo de Flores, um individuo por nome Felisberto Alves da Rocha, sendo autores do crime a mulher do mesmo Rocha e Antonio Pereira, os quaes tinham sido capturados, e estavam sendo processados. No mesmo termo tinham sido presos Manoel Ribeiro e Anna Francisca, esta como mandante e aquelle como mandatario de ferimentos graves, feitos no mez de junho, e em uma mulher de nome Maria do O' de Jesus.

No Rio Formoso um preto, escravo de José Pereira Lins, suicidara-se por meio de um laço posto ao pescoço, servindo-se para isto de esteios em que estão collocados os sinos da igreja do Rosario daquella cidade. Nem a presença do sagrado templo póde despertar neste infeliz a idéa do horrivel attentado que contra si ia praticar, e desta vez parece-nos que tem applicação a opinião dos que affirmam, que os suicidios sempre são o resultado de um desarranjo intellectual.

No dia 12 do corrente encerrou-se a sessão do jury tendo-se completado os dias da lei.

Falleceram esta semana 49 pessoas; sendo livres 10 homens, 11 mulheres, e 18 parvulos, e escravos 5 homens, 3 mulheres e 2 parvulos.

Rendeu a alfandega 76:352$082.

COMARCA DE PAJEU' DE FLORES.

Villa de Tacaratú 31 de maio.

Amice.—Conquistou Vmc. a minha gratidão publicando as minhas missivas, que ainda agora foi que tive o gostinho de ver em lettra redonda essas garatujas, tão subida honra nunca esperei receber no ultimo quartel de minha vida, protesto que emquanto vivo fôr o recommendarei em minhas fracas orações, desejando-lhe um crescido numero de bons assignantes no seu respeitabilissimo jornal. Foi a primeira vez que vi o *Diario de Pernambuco*, (não tenho vergonha de dizer-lhe) o estendendo-o na minha carunchosa mesa que tenho na sala de visitas, fazendo parte da parca mobilia, passou além 4 dedos; os vaqueiros que chegavam de campear, perguntavam-me uns, se era novo uso de toalhas de papel, outros (mais sabidos) se a lista da junta de qualificação, porque são as folhas de papel emendadas umas as outras, emfim, meu amigo, foi o seu *Diario* considerado como um aborto da imprensa, e admirado qual outro Guliver quando arrojado pelas ondas ao comoro da praia onde naufragou. Aqui tinhamos á venda o nosso papel de peso, o almaço raras vezes apparecia, e delle só gastava o tabellião para os seus inventarios, alguns jornaes que temos visto, (e isto depois que aqui chegou o Dr. juiz municipal) são de mediana estatura, ou mesmo uns pygmeos á vista do seu, e por isso não deve Vmc. extranhar que fosse a sua folha appellidada por toalha de nova moda, por lista de qualificação, etc., etc.; na verdade, faço uma idéa bem favoravel de sua officina typographica, quando nella imprime uma gazeta do formato do *Diario de Pernambuco*. A nossa correspondencia vai produzindo bons resultados, ha pouco sube que a Illm.ª camara municipal, e o juiz iam assignar o *Diario* para lêr as missivas de Tacaratú, o que estariam alerta nas suas obrigações, afim de que o Thomas não possa dar com a lingua nos dentes, e a proposito do Thomaz—já vai este meu noticiador tendo algum receio de dar as horas do silencio, são intoleraveis estes homens do instincto, porque querem elles dar um lustro no pobre Thomaz? pois ignorarão esses meus senhores por ventura, que o tempo da amorosa não ha mais delle noticia? Thomaz, vá repicar o sino, e observe alguma cousa na torre que estou com a mão na massa.

Nada de grande importancia occorreu neste termo durante os mezes de abril e maio, mas nem por isso se pode dizer que he totalmente insignificante a sua chronica. O delegado mandando no dia 7 do mez passado, entregar ao Dr. juiz de direito dous recrutas, sendo um delles aquelle companheiro do Pulga, que lhe fallei na minha penultima, os marrecos já perto da Villa Bella 5 leguas, bateram azas e voaram, consta-me que está sendo processada a tropa por essa fuga dos recrutas.

Tivemos no dia 28 representação magica, por um discipulo de Bernabó, lá cahi com os meus cinco tustões (tanto custava cada bilhete) só com o fim de noticiar-lhe as artes deste pelotiqueiro, que nos pregou um bom logro, se a policia fizesse o que lhe compria, talvez que elle não sahisse sem pagar a carceragem.

A policia no mez de maio tirou o pé da lama, capturou tres criminosos, sendo dous de morte, e um de offensas physicas leves, descobrio os autores e complices em dous roubos que se fizeram dentro desta villa, e assim tambem os objectos furtados que foram entregues aos seus donos, tendo precedido buscas, torturas, prisões, etc., etc., condições *si ne qua* não entregariam.

Estamos com boas esperanças para a descoberta de uma rica mina de pedra marmore no nosso Tacaratú; em uma escavação que se fez para deposito das aguas pluviaes, foi encontrado um pedaço de pedra marmore de palmo e meio de comprido, de qualidade branca e de grão mui fina, e susceptivel de receber qualquer polido: acha-se definitivamente reconhecido verdadeiro marmore pelas experiencias feitas pelo Dr. Marcos Macedo, que entendendo mui bem da mineralogia, quando aqui passou em fevereiro, disse que não havia duvida na sua boa qualidade: consta-me que o Dr. juiz municipal vai remetter ao Exm. Sr. presidente da provincia o pedaço que existe, para proceder-se a um exame, por peritos na arte, que afinal o convença, este he da escola do—*magister dixit etc.*

A illustrissima camara municipal funccionou em sessão ordinaria no dia 14 de abril, desta vez deu um puxo bem soffrivel, decretou a factura de uma ponte com visos de pinguella em um allagado que existe junto as ruas desta villa, a de um chafariz na fonte d'agua potavel, a limpeza das ruas, etc., etc., estes beneficios que de ha muito eram reclamados pela necessidade publica, foram emfim attendidos, já não he um pequeno passo para o progresso material desta villa, Deos illumine aos senhores vereadores, e augmente as rendas do municipio para completa felicidade nossa.

A mortalidade no mez de maio chegou ao numero de 14 pessoas, attribue-se a essa differença para mais, em relação as anteriores, porque o Rio de S. Francisco na vazante costuma visitar aos habitantes que habitam as suas margens com as sezões, e agora consta-me que he o tempo de pagarem elles este tributo, o Thomaz diz—que nem sempre assim—nem nunca peior.

Os agricultores perderam todos os seus legumes, a falta de chuvas a farinha ficou na feira a 320 a cuia, a carne continua no seu preço fixo de 8 patacas.

Não o desejo ver sem a bolsa recheada; por tanto mãos a obra, e espere que eu voltarei.

(*Carta particular.*)

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 14 de julho.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Manoel Joaquim da Cunha, para averiguações policiaes.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Jenuino Antonio de Sena, por furto de cavallos.

E pela subdelegacia da freguezia de S. José, Paulo José de Sant'Anna, indiciado em crime de morte.

Por officio de 12 do corrente communicou-me o delegado do segundo districto deste termo, que da participação que lhe fizera o subdelegado da freguezia de S. Lourenço, consta que fóra assassinado com um tiro em terras do engenho Gurgueia, Basilio de Albuquerque Lobo, por Ignacio de Tal, em consequencia de uma altercação havida entre ambos sendo que este conseguio pôr-se em fuga, tem o mesmo delegado empregado as precisas diligencias para capturar, e contra elle está procedendo nos termos da lei.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 14 de julho de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Dando publicidade abaixo á carta do corpo do commercio desta cidade, dirigida ao Sr. Dr. juiz do civel Custodio Manoel da Silva Guimarães, que acaba de deixar o exercicio das funcções de juiz commercial, as quaes exerceu nesta capital desde a creação do codigo commercial, o fazemos com tanta maior satisfação, quanto tambem temos em o devido apreço as qualidades do magistrado, que com imparcialidade e inteireza soube desempenhar a importante missão de que esteve por tanto tempo revestido.

« Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos nesta cidade, desejando dar a V. S. solemne testemunho da intelligencia, probidade e imparcialidade, com que V. S. exerceu a vara de juiz do commercio desde a execução do codigo commercial até o presente, tomam a liberdade de faze-lo por esta carta, assegurando a V. S. a alta estima e consideração, em que tem o magistrado, que dignamente exerceu as suas funções com satisfação do commercio e com religiosa observancia das leis, e que muito desejam que seus serviços sejam devidamente apreciados,—esperam que V. S. se digne de aceitar esta homenagem que tributam ao merecimento de V. S., a quem desejam muitas venturas.

« Recife 9 de julho de 1855.—Illm. Sr. Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães.—Manoel Gonçalves da Silva.—Matheus Austin & C.—Por procuração de Southal Mellor & C., F. W. Arkwright.—José Pereira da Cunha.—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.—Mc. Calmont & C.—Rosas Braga & C.—Beltar & Oliveira, Basto & Lemos, James Crabtree & C.—João Pinto de Lemos.—Manoel Alves Guerra Junior,—Por procuração de Henry Forster & C., T. J. Harding.—Rothe & Bidoulac.—Amorim Irmãos & C.—N. O. Bieber & C.—Augusto Cezar de Abreu.—James Halliday.—Manoel Joaquim Ramos e Silva.—Luiz Antonio Vieira.—James Rider & C.—Por procuração de F. Souvage & C.—M. Bunel.—Timm Monsem & Vinnassa.—Por procuração de C. J. Astley & C., Rud. Kruckenberg.—José Antonio Bastos.—Bruno Praeger & C.—Por procuração de Johnston Pater & C., P. Zarby.—L. Lecomte Feron & C.—Paton Nash & C.—Por procuração de Schapheitlin & C., L. Kuher.—J. P. Adour & C.—Por procuração de Cals Irmãos, J. Colombiez. — Feidel Pinto & C. — Por procuração de viuva Amorim & Filho, J. A. Britto. — Isaac, Curio & C.—E. Didier & C.—E. H. Wyath. José Baptista da Fonseca Junior.—J. Keller & C.—Vicente Alves de Souza Carvalho.—T. de Aquino Fonseca & Filho.—João Ignacio de Medeiros Rego.—Henry Gibson.—Fox Brothers.—Manoel Ignacio de Oliveira.—Por procuração de Brender á Brandis & C., Frederico L. Guimarães.—Barroca & Castro.—F. S. Rabello & Filho. »

CORRESPONDENCIA.

Srs redactores.—Obedecendo a um nobre impulso de nossa consciencia, eis-nos hoje pela primeira vez occupando as columnas de seu mui conceituado jornal para tornar patente um abuso e escandalo de uma autoridade, que desconhecendo a sua posição, e calando todo o sentimento de justiça, apresenta-se ostentando a irregularidade de seu acto, sem que alguem lhe possa ir ás mãos, e o faça recuar dessa senda irregularmente trilhada.

Nem, Srs. redactores, se queira enxergar em nosso procedimento uma idéa de vingança, por que além de ser ella improficua no presente caso, nem se quer

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

de leve nos perpassou pelo espirito. O nosso fim unicamente he fazer convencer a essa autoridade que obrou irreflectivamente e com crassa ignorancia, para que não continue a reincidir nesse acto reprehensivel e injusto; ei-lo: Determinam as posturas da camara municipal de Olinda que a aferição se renove todos annos até o mez de junho, depois do qual serão multados aquelles que forem encontrados com pesos ou medidas falsificadas, ou não aferidas. Entendendo porém o subdelegado interino daquella cidade que não deveria entregar o cargo ao effectivo sem praticar um acto que o tornasse celebre, apressou-se, antes do termo marcado pelas posturas, a fazer uma corrida somente em algumas tabernas, cujos proprietarios lhe eram desafectos, ao passo que, como he geralmente notorio, ficaram outras por ser corridas, sendo os seus proprietarios antecedentemente avisados.

Não parou todavia ahi a reprehensibilidade de um tal acto; porque não possuindo a camara daquella cidade um padrão de pesos e medidas, soccorreu-se o tal subdelegado do padrão de um botica, mandou postar uma sentinella na porta de cada taberna, que pretendeu correr, e dest'arte consumou a sua obra sem levar comsigo o competente escrivão, de sorte que os termos foram lavrados pelo porteiro da camara e assignados pelo fiscal, reservando para si o subdelegado processar aos taberneiros, sem que désse a minima satisfação á camara de Olinda. Sendo porém de notar que os pesos encontrados se achavam aferidos e tarados pelo competente aferidor.

A vista portanto de um procedimento tão insolito e descommunal quem não observará em seu autor um sentimento de vingança, um desejo de fazer mal a homens inoffensivos, que só se comprazem em observar a lei, sem de modo algum intervir na policia de Olinda? Ignorará o Sr. Salvador, que sendo S. S. vereador juramentado he incompetente para dar multas como subdelegado e processa-las? se o ignora, recorra ao cartorio do escrivão de Olinda e procure ler um accordão da relação que condemnou ha poucos dias um juiz de paz, que sendo tambem vereador tomou conhecimento de um negocio que interessava á camara. E digne-se de aceitar um conselho prudente com que terminaremos esta; e he que se S. S. durante vinte annos de professor de meninos nunca póde conseguir uma celebridade que o recommendasse aos Olindenses, a despeito de suas cartas de alphabeto, taboadas e quejandas ninharias, não he obrando dest'arte como subdelegado que por certo o alcançará, mormente sendo S. S. tão conhecido de todos.

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade a estas toscas linhas de um

Offendido.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Sr. Joaquim dos Santos Azevedo Junior.—Não estranhando Vmc. a expectação que as vezes causa a sahida de um caixeiro, e como tenho de arrumar-me por isso espero que Vmc. me responda ao pé desta qual meu comportamento, se cumpri como devia, e para afastar qualquer odiosidade que me apparecer. De Vmc. attento, servo e criado, *Vicente Ferreira da Silva.*

Sr. Vicente Ferreira da Silva.—Tenho a responder que, durante o tempo que esteve em minha casa comportou-se bem e sempre cumprio com o seu dever, e no mais nada tenho á dizer. Sou de Vmc. criado, *Joaquim dos Santos Azevedo Junior.*

Diz Manoel de Mattos Machado, que se lhe faz preciso que o escrivão desta delegacia lhe dê por certidão o theor do segundo exame, feito por deliberação do juizo ex-officio no bilhete n. 4427, sobre que o supplicante questiona com Antonio José de Faria Machado. Pede á V. S. Illm. Sr. Dr. delegado lhe defira.—E R. Mc.

Passe. Delegacia deste 1.º districto do Recife aos 3 de julho de 1855.—*F. B. Carvalho.*

João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão do juizo municipal da primeira vara, e da delegacia do primeiro districto do termo da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. a quem Deos guarde, etc. etc.

Certifico que o exame de que faz menção a petição supra, he do theor seguinte:—Auto de exame feito no bilhete inteiro da loteria abaixo declarada.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1855, aos 3 de julho do dito anno, nesta cidade do Recife de Pernambuco em casa da residencia do Dr. delegado do primeiro districto, Francisco Bernardo de Carvalho, onde eu escrivão de seu cargo me achava, ahi compareceram os peritos nomeados, o coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, thesoureiro geral [illegible] tabellião publico Luiz da Costa Porto-carreiro, aos quaes deferio o Dr. delegado o juramento dos Santos Evangelhos, e lhes encarregou que debaixo do mesmo juramento examinassem o bilhete n. 4427, da vigesima primeira loteria do Rio de Janeiro, concedida para construcção e reparos das matrizes daquella provincia, e declarassem se no dorso do bilhete referido houve nome anteposto e sobreposto? Se aquelle por lettras iniciaes, e que qualidade de lettras, por extenso que nomes julgavam ter sido assignados, e se reconheciam os factores da mesma assignatura, ou lettras antepostas? Neste, isto he, no sobreposto, que assignatura divisavam, se o caracter da lettra era com traços grossos, e a côr da tinta com que fôra coberta a assignatura anteposta; bem assim se sobre o nome de José Maria de Mendonça e Castro podia ser escripto o nome de Thomé Alves Maia de Siqueira, sem que parte da lettra —J— ficasse descoberta de modo a ser a emenda visivelmente conhecida, e se divisasse nos traços do primeiro nome —Thomé— ter sido o anteposto —José—; e tambem se existia nome anteposto na palavra—pertence—; quaes as lettras que se divisavam, e finalmente se na palavra -bilhete- tambem se divisava nome anteposto, e qual elle fôra? e recebido por elles peritos o juramento, assim o prometteram de cumprir; e passando a fazer os exames e averiguações de que se achavam incumbidos; declararam que no dorso do bilhete existem vestigios, ou traços de caracteres escriptos com tinta menos preta do que as das palavras, que actualmente se acham escriptas, sendo estas sobrepostas em traços mais grossos do que os das primitivas: que o primeiro nome da terceira linha que he—Thomé—deixa perceber a ultima haste curva da lettra —M— maiuscula, e no nome Alez'— com quanto não apresente vestigios tão pronunciados da existencia de outro —M—maiusculo, todavia comparado com outro—M—se reconhece que fôra contrafeito de modo a apresentar as lettras— A, il— notando-se que o nome —Alves— quando escripto em breve he geralmente usado—Alz'— e não —Alexe'— como se vê no dito bilhete, em cujo nome se nota mais, que o —il— está por tal forma lançado, que indica terse tido em vista occultar o ponto que existia ou devia existir depois da inicial —M— a qual lettra parece ter sido escripta primitivamente: que no terceiro nome da sobredita terceira linha se reconhece que o —M— primitivo fôra engrossado, conservando não obstante o primitivo caracter, parecendo mais que este terceiro nome terminou na quarta linha, sendo que as lettras que depois do mesmo —M— existiam na terceira linha foram emendadas, e engrossadas de modo a apresentarem actualmente o nome—Maya—assim escripto, cujo primeiro —A— encobre uma lettra que tinha haste, e que na quarta linha se vê uma elipse irregular com um borrão a um lado que indica encobrir, ou ter sido feita para encobrir os caracteres primitivos, cuja elipse actualmente figura como —d— grosseiramente feito para completar a preposição—de— que rege o nome—Siqueira— escripto em breve; sendo para notar que o —e— da referida preposição —de—além de estar muito grosseiramente emendado, acha-se em distancia mais que regular da elipse ou figura que representa o —d—; e quanto ao ultimo nome no qual se vê um —S— regularmente feito, depois delle um borrão, após o borrão um —q— e por cima um —a—.

Declararam que a contrafacção só se nota nos ditos borrões —e—a, e que não reconheciam os factores das mesmas lettras ou assignaturas, tanto antepostas, como propostas e que sobre o nome-José Maria de Mendonça Castro,—não era possivel escrever-se o de Thomé Alves Maya de Siqueira sem que a haste da lettra —J— ficasse descoberta de maneira a ser visivelmente conhecida a emenda e mais porque sobre o nome —Thomé— se descobrem os vestigios de um —M— como dito fica, e porque entre as lettras da palavra —pertence— existem traços mais finos, que os dos caracteres actuaes, e que indica que outros foram primitivamente escriptos. Declararam mais que na palavra —bilhete— claramente se reconhece que existia outra palavra, por se divisarem traços mais finos que não poderam ser cobertos pelos caracteres sobrepostos, parecendo que o ultimo —t— do nome —bilhete—fora primitivamente um —d— sobre cuja curva se fez o penultimo —t— da dita palavra —bilhete—. E a requerimento do queixoso foi declarado que a palavra —metade—bem podia estar escripta na palavra —bilhete—em vista do que fica ponderado, e que o nome de Manoel de Mattos Machado, — podia ser escripto na terceira linha, sendo os dous primeiros nomes em lettras iniciaes, e o terceiro em breve ou por extenso sendo as duas ultimas lettras escriptas na quarta linha, onde está a elipse irregular. E mais não tendo os ditos peritos a declarar houve o delegado este auto por findo, em o qual assignou com os peritos e queixoso. Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.—Carvalho.—Domingos Affonso Nery Ferreira.—Luiz da Costa Porto-carreiro.—Manoel de Mattos Machado. E mais se não continha em dito auto de exame que eu escrivão fiz extrahir por certidão dos autos a que me reporto, e vai sem cousa que duvida faça, sobscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 6 de julho de 1855.—Fiz escrever subcrevi e assignei. Em fé de verdade, *João Saraiva de Araujo Galvão.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado bom até fino—1$740 e 2$000 por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 13	149:181$467
Idem do dia 14	8:668$711
	157:850$178

Descarregam hoje 16 de julho.

Barca portugueza—*Santa Cruz*—diversos generos.
Brigue portuguez—*Bom Successo*—vinho e chumbo.
Brigue inglez—*Lord Harding*—carvão.
Brigue inglez—*Everton*—ferro.
Patacho hollandez—*Zeester*—mercadorias.

Importação.

Barca ingleza *Corrido*, vinda de Hamburgo, consignada a C. J. Astley & Companhia, manifestou o seguinte:

1 caixa tecidos de lãa, 1 pacote amostras; a Schafeitlin & C.

7 caixas tecidos de algodão, 1 dita estampas; a Timm Monsen & Vinassa.

1 caixa livros; a O. H. Gaensley.

2 caixas chales de lãa; a J. Keller & Companhia.

5 gmeias, ditas algodão, 1 fardo tecidos de lãa, 1 pacote amostras; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

1 caixa chapéos de sol de seda e algodão, 1 dita ditos de algodão, 1 dita flores artificiaes, 100 ditas velas, 50 barricas cimento, 8 caixas, 4 barris e 2 pacotes drogas, 1 caixa vidros para boticario, 2 ditas copos, 1 dita e 2 barris moitões, 3 caixas miudezas, 11 barris drogas e tinturaria, 3 caixas pinceis e escovas, 52 barris alcatrão, 25 ditos pixe, 34 peças cabos, 48 barricas cerveja, 1 caixa couro de lustre; a Isaac Curio & C.

1 pacote papeis de musica; a C. Steuber.

4 caixas e 3 pacotes objectos para chapeleiro, 1 caixa vinho; a G. Christiani.

1 embrulho obras de ouro, 4 caixas couro de lustre, 30 ditas phosphoros, 10 ditas miudezas, 2 ditas amostras, 1 dita relogios de ouro; a Rabe Schamteau & C.

3 caixas calçado de borracha; a N. O. Bieber & Companhia.

43 barris pregos, 2 ditos ferragens, 3 caixas espelhos; a James Halliday.

200 barris genebra, 5 caixas objectos de barro, 1 dita chales de lãa, 4 ditas couro de lustre, 104 barris alcatrão, 6 caixas tecidos de seda e algodão, 2 ditas lenços de algodão, 4 ditas tecidos de linho, 25 toneladas carvão, 24 paos taboado, 118 pacotes cabos, 10 caixas cadeiras, 16 ditas tecidos de algodão, 5 ditas ditos de linho e algodão, 100 caixas velas, 4 ditas sabão, 2 ditas tecidos de seda, 2 ditas ditos de lãa, 80 pacotes papel de embrulho, 100 cestos garrafas vazias, 50 saccos e 20 caixas especiarias, 100 barricas cerveja, 380 saccos farrello, 20 caixas bacalhão, 2 pacotes, 1 embrulho e 1 caixa amostras; a C. J. Astley & C.

4 caixas couro de lustre, 20 ditas queijos, 50 ditas chumbo, 8 ditas ferragens, 104 barris pregos, 1 caixa miudezas, 1 dita botões, 1 dita agulhas, 68 pacotes miudezas, 22 caixas armas, 2 ditas amostras; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 2 a 13	14:417$494
Idem do dia 14	134$113
	14:551$607

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 2 a 13	1:101$467
Idem do dia 14	3$432
	1:104$899

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 13	16:771$245
Idem do dia 14	672$158
	17:643$403

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 13	28:677$415
Idem do dia 14	898$895
	29:576$310

PRAÇA DO RECIFE 14 DE JULHO DE 1855 AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios	Fizeram-se transacções importantes sobre Londres a 27 1/2 d. por 1$, e dizem que algumas a 27 3/4 com praso; e sobre Paris a 350 rs. por franco. A thesouraria não tem podido entrar no movimento pelos motivos anteriormente declarados.
Assucar	Os brancos bons são procurados, porém não apparecem. Vendeu-se o mascavado regular a 1$640; e do bom a fino de 1$740 a 2$ por arroba. A entrada foi mui limitada por estar quasi finda a safra.
Algodão	Os compradores estão mui animados com as noticias vindas ultimamente da Europa. As 777 saccas entradas nesta semana foram vendidas de 6$ a 6$600 por arroba conforme a qualidade.
Couros	Venderam-se de 185 a 187 1/2 rs. por libra dos seccos salgados.
Aguardente	Idem de 85$ a 90$ por pipa.
Azeite doce	Idem de 2$200 a 2$350 por galão.
Farinha de trigo	Tivemos um carregamento de New Orleans com 2,000 barricas, que seguio para o Rio de Janeiro, onde consta obter-se melhor preço pelas qualidades superiores. O nosso mercado está um pouco desanimado, principalmente para as qualidades inferiores, das quaes se esperam algumas partidas dos portos do imperio. Vendeu-se a 32$ da de Baltimore, a 36$ da de Trieste, e de 29$ a 30$ da de Valparaizo em saccos. Ficaram em ser 1,200 barricas da primeira, 1,700 da segunda e 2,800 saccos da ultima.
Bacalháo	A falta de entrada e o bom consumo que tem havido fez baixar o deposito para 1,600 a 2.000 barricas, subindo o preço para 10$500 11$; e senão chegar terá de voltar a preços superiores.
Carne secca	Vendeu-se de 3$500 a 4$400 por arroba do Rio Grande do sol, da qual hoje ficaram em ser 32,000 arrobas. Não tem havido vendas da de Buenos-Ayres, por querer faze-lo a 4$ por arroba, por isso ha em ser 5,500 arrobas.
Canella	Idem a 830 rs. por libra.
Batatas	Idem a 800 rs. por arroba.
Garrafões	Venderam-se a 800 rs. por um empalhado.
Pimenta	Idem a 280 rs. por libra da da India.
Queijos	Fez-se venda de 50 caixas dos flamenhos a 1$800 cada um.
Toucinho	O de Lisboa vendeu-se a 8$100 por arroba.
Vinhos	Não tem havido vendas, e os compradores estão enjoados.
Velas	Venderam-se a 680 rs. por libra das de composição.
Disconto	Sem alteração de 8 a 9 por cento ao anno.
Fretes	Os navios que tem apparecido foram fretados para tomar algodão nos portos limitrophes de 9/16, a 5/8 d. por libra; e 20 pelo assucar para Liverpool.

Tocou no nosso porto 1 vapor portuguez, 1 navio com guano, e outro com farinha de trigo.

Entraram 2 em lastro, 7 com generos de outras provincias, 5 procedentes da Europa com generos, fazendas e carvão; e 2 dos portos do imperio para concluirem seus carregamentos.

Sahiram 5 com generos para os portos do imperio; 1 em commissão do governo, 6 com generos para portos estrangeiros, 1 em lastro, e outro para completar seu carregamento em Maceió.

Ficaram no porto 34, sendo 1 americano, 21 brasileiros, 1 hollandez, 4 hespanhoes, 4 inglezes, e 2 portuguezes.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 14.

Rio de Janeiro—7 dias, barca hespanhola «Christinas», de 315 toneladas, capitão Mariano Roig, equipagem 14, em lastro de pedra: a Aranaga & Bryan.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro «Flor do Brasil», mestre João Francisco Martins, carga fazendas e mais generos. Passageiros, José de Azevedo e Silva, José de Farias Couto, José Ribeiro Bastos, Manoel Ribeiro Guimarães, José Antonio Vieira, Alvaro do Rego Toscano, Antonio José de Souza Cruz.

Liverpool por Maceió—Brigue hanoveriano «Diligentia», capitão L. L. Ruyl, carga assucar.

Lisboa—Patacho portuguez «Rapido», capitão Francisco Paulo Baptista Girou, carga assucar.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro Nictheroy, capitão Manoel Pedro Garrido, carga assucar. Passageiros, Manoel Duarte e Antonio Teixeira.

Londres—Barca ingleza «Norvay», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Navios entrados no dia 15.

Rio de Janeiro—8 dias, brigue hespanhol «Segundo Emilio», de 280 toneladas, capitão Francisco Sust y Mir, equipagem 13, em lastro; a Viuva Amorim & Filhos.

Alcobaça—12 dias, hiate brasileiro «Conceição Feliz», de 48 toneladas, mestre Manoel José da Boa Morte, equipagem 6, carga farinha de mandioca; a Domingos Alves Matheus. Passageiros, João Francisco de Medeiros, Antonio José Viegas.

Ceará pelo Assú—24 dias, hiate brasileiro «Angelica», de 82 toneladas, mestre José Joaquim Alves da Silva, equipagem 8, carga sal e mais generos; a Antonio Joaquim Seve. Passageiros, Antonio Martins de Castro, Joaquim Dias da Silva, Paulino Nunes de Mello, Francisco Ferreira.

Philadelphia—50 dias, patacho americano «Scotia», de 160 toneladas, capitão J. Fisher, equipagem 7, carga farinha de trigo e mais generos; a Henry Forster & Companhia.

EDITAES.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife, por S. M. I., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como Eduardo Ferreira Baltar me fez o requerimento do theor seguinte:

Diz Eduardo Ferreira Baltar, por si e como administrador de sua mulher D. Joaquina Brigida das Neves, viuva do finado João Francisco da Cruz, que para conservação de seu direito nos debitos vencidos ha longo tempo abaixo declarados, em virtude do artigo 443 do codigo do commercio, precisa protestar contra ditos devedores na forma que determina o artigo 453 § 3 do dito codigo, afim de interramper a prescripção; requer a V. S. se digne mandar tomar por termo o seu protesto; e como os devedores moram em lugar incerto e não sabido, que se passe carta edital intimando aos devedores o protesto requerido, os quaes são os seguintes: José Vicente Emery, letra vencida em fevereiro de 1840 825$556, João Climaco Froes Cavalcanti, letra vencida a 17 de fevereiro de 1847 258$980, José Joaquim da Silva Madureira, letra vencida em 18 de novembro de 1848 180$500, Francisco Manoel de Almeida, letra vencida aos 3 de fevereiro de 1848 578$340, Antonio Alves Teixeira Bastos o saldo de uma ordem vencida em 17 de julho de 1848 150$, José de Bessa Guimarães, letra vencida em 21 de outubro de 1848 175$985, Francisco José de Paula Junior, por duas letras vencidas em 12 de janeiro e 11 de março de 1849 763$350, Joaquim Felix da Rosa, letra vencida em 5 de outubro de 1849 476$900, Theodoro de Almeida Costa, um vale de 100$, José Vicente Ferreira Leite, em um vale de 150$. P. a V. S., Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel da primeira vara se digne mandar que distribuida se lavre o protesto e se passe carta edital intimando o protesto aos devedores.—E R. Mc.—O solicitador *Camillo Augusto Ferreira da Silva.* Cuja petição sendo-me apresentada dei o despacho seguinte:

Destribuida como requer. —Recife 30 de junho de 1855. — *Silva Guimarães.*

Em virtude de dito despacho se procedeu a distribuição, e o escrivão lavrou o protesto seguinte:

Aos 30 de junho de 1855, nesta cidade do Recife, em meu escriptorio veio o supplicante Eduardo Ferreira Baltar, e disse em presença das testemunhas abaixo assignadas, que elle protestava contra os supplicados por todo conteudo da petição retro, e na conformidade da mesma protestado tem, afim de produzir o devido effeito. E de como assim o disse e protestou fiz este termo em que assignou com ditas testemunhas. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.—Eduardo Ferreira Baltar.—Juvino Carneiro Machado Rios.—João Athanazio Dias.

E nada mais se continha em dito protesto, depois do qual foram inqueridas tres testemunhas que justificaram a ausencia dos supplicados, cuja justificação foi julgada pela sentença seguinte:

Julgo por sentença e custas a justificação folhas, e mando que se proceda a citação edital requerida. Recife 9 de julho de 1855. — *Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

E nada mais se continha em dita sentença, em virtude da qual se passou o presente, por bem do qual vão a ser citados e intimados do protesto aqui copiados: os supplicados devedores afim de que não prescrevam as suas dividas; e mando a todas as pessoas, amigos, parentes e conhecidos dos supplicados, lhes façam o aviso de que pelo presente são intimados do referido protesto; e este será publicado pela imprensa, e affixado no lugar publico do costume. Recife 9 de julho de 1855. E eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi. — *Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

Está conforme com o original a que me reporto, conferida e concertada na forma do estylo. Recife 9 de julho de 1855. Escrevi e assignei em fé de verdade.—*Pedro Tertuliano da Cunha.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da 1.ª vara do commercio nesta cidade do Recife, por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como Manoel José da Silva Marques me fez a petição do theor seguinte:

Diz Manoel José da Silva Marques, como liquidatario da extincta firma Marques & Veigas, que para interromper a prescripção que marca o art. 443 do codigo do commercio a respeito de dividas de lettras e obrigações, requer a V. S. se sirva mandar tomar por termo o seu protesto contra os individuos abaixo designados na forma ordenada pelo art. 453, § 3, e como ditos devedores estão ausentes, residindo em lugares insertos e não sabidos, precisa que por carta edital sejam intimados do referido protesto: os devedores são os seguintes:—Gedeão Forjas de Lacerda, vencido em 1842, por lettra, 211$575; Vicente Teixeira Coimbra, fica, passado em 29 de agosto de 1841, de 100$; Antonio T. Ribeiro, lettra vencida em 1844, 100$; José Antonio Ribeiro Guimarães, vale, em 3 de março de 1845, 67$390; Bernardo Rodrigues Costa, lettra vencida em 1846, 50$000.

Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1.ª vara civel se digne mandar, que distribuida se tome o termo de protesto, e se passe a carta edital, intimando os devedores. E R. M.—Procurador, João Joaquim de Figueiredo.—Cuja petição sendo-me apresentada dei o despacho seguinte:

Distribuidá; como requer. Recife 30 de junho de 1855.—Silva Guimarães.—Em virtude de dito despacho se procedeu a distribuição, e o escrivão lavrou o termo seguinte:

Aos 30 de junho de 1855, nesta cidade do Recife e em meu escriptorio veio o supplicante Manoel José da Silva Marques, e disse em presença das testemunhas abaixo assignadas, que elle protestava contra os supplicados, por todo conteudo da petição retro, e na conformidade da mesma protestado tem, afim de produzir o devido effeito. E de como assim o disse e protestou fiz este termo, em que assignou com ditas testemunhas. E eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.—Manoel José da Silva Marques.—Jovino Carneiro Machado Rios.—João Athanasio Dias.

E nada mais se continha em dito protesto, depois do qual foram inquiridas tres testemunhas que justificaram a ausencia dos supplicados, cuja justificação foi julgada pela sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença e custas a justificação folhas, mando que se proceda a citação edital requerida. Recife 9 de julho de 1855.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

E nada mais se continha em dita sentença, em virtude da qual se passou o presente; por bem do qual vão a ser citados e intimados do protesto aqui copiado os supplicados, afim de interromper a prescripção; e mando a todas as pessoas, amigos, parentes e conhecidos dos supplicados lhes façam aviso de que pelo presente são intimados do referido protesto; e este será publicado pela imprensa, e affixado no lugar publico do costume. Recife 9 de julho de 1855. E eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.—*Custodio Manoel de Silva Guimarães.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da Imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, que Frederico Coulon e George Patchet lhe fizeram a petição do theor seguinte:

Dizem Frederico Coulon e George Patchet administradores da fabrica de Delfino Gonçalves Pereira Lima, que havendo feito encommenda de 3 mil arrobas de sebo a Claussen de Bertram por intermedio de Rostron Dultor do Rio de Janeiro, havendo sido a remessa feita pelo brigue *Nero* de Pernambuco, acontece que tendo principiado a receber no dia 6 do corrente dito sebo, se conheceu que as barricas não continham o que menciona a factura, porque as barricas de sebo cuado somente o contem nos textos na grossura de meio palmo mais ou menos e o restante he graxa, que he de qualidade inferior e logra menos preço, e as que tem sebo em rama do mesmo modo somente o tem na referida grossura, e o mais he consistente em objectos de inferior qualidade, e que estão em putrefacção e como dahi resulte grave prejuizo ao comprador e diminuição no preço e assim se realise a hypothese do artigo 211 do cod. comm., vem os supplicantes reclamar contra a fraude e protestar contra quem de direito for para haverem as perdas e damnos e a diferença de preço, dignando-se V. Exc. de mandar tomar seu protesto por termo e fazer a intimação por editos na forma do art. 391 do regulamento n. 737; outro sim, requerem a V. Exc. que se digne nomear peritos, que procedendo a vestoria nas referidas barricas, declarem a qualidade do sebo nellas contido a differença que houver em cada uma dellas, assim como a differença do preço de uma e outra qualidade com as especificações precisas para pleno conhecimento da verdade, sendo tudo redazido a termo para ser entregue aos supplicantes, e nomeando V. Exc. quem represente os auzentes.-Pedem a V. Exc. Sr. Dr. juiz do commercio assim lhes defira, marcando dia e hora.—E R. M.—Alcoforado.

E mais se não continha em dita petição, na qual dei o despacho seguinte: tome-se o protesto por termo, fazendo-se a intimação na forma requerida, e nomeio para representar os ausentes o Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, o qual será citado para na primeira audiencia deste juizo, juntamente com os supplicantes, se louvarem na forma dos artigos 192 e 193 do regulamento n. 737 com arbitradores para a vestoria de que se trata.—Recife 9 de julho de 1855. A. F. Peretti.—E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual se fez a citação e lavrou-se o termo do theor seguinte:

Certifico que sendo nesta cidade do Recife citei o Dr. Antonio José da Costa Ribeiro para todo o conteodo da petição, replica e despachos retro, de que ficou entendido; o referido he verdade.—Recife 11 de julho de 1855.—O official de justiça, Braz Lopes.

Aos 11 dias do mez de julho de 1855, nesta cidade do Recife em meu cartorio, veio o solicitador Miguel José de Almeida Pernambuco, procurador bastante de Frederico Coulon e outro, como administradores da fabrica do finado Delfino Gonçalves Pereira Lima, e disse perante as testemunhas abaixo assignadas, que elle protestava contra os supplicados na forma de sua petição e replica retro, que ficam fazendo parte do presente, e de como disse e protestou, lavrei o presente em que se assignou com as testemunhas já ditas.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o escrevi.—Miguel José de Almeida Pernambuco.—João Vicente Tavares Bandeira.—Jeronimo Ignacio dos Santos.—

E mais se não continha em tudo aqui copiado, e em virtude do despacho na petição exarado, o escrivão que esta subscreveu, mandou passar a presente com o prazo de 30 dias, pela qual e seu theor se intima aos supplicados e a quem de direito for, e hei por intimados a quem interessar possa de todo o conteudo na petição e termo de protesto, aqui tudo transcripto na forma do artigo 391 do reg. n. 737, pelo que toda e qualquer pessoa, parentes ou amigos dos supplicados, a quem a presente interessar possa, o poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo affixará a presente nos lugares do costume, e será publicada pela imprensa. Dada e passada nesta cidade do Recife aos 13 de julho de 1855. — Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira escrivão interino, a subscrevi.—*Anselmo Francisco Peretti.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos consenhores da casa n. 16 da rua do Livramento, abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da mesma casa, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do art. 6. do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Bartholomeo Francisco de Souza. . .	16$560
Herdeiros de José Pereira Lagos . .	25$380
Antonio Joaquim dos Santos Andrade .	32$610
	74$150

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de julho de 1855. O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico, que no dia 2 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 14.º lanço da estrada do sul, avaliada em 16:500$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de julho de 1855.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 14º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importância de 16:500$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 11 mezes ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importância da arrematação verificar-se-ha em 4 prestações iguaes, cuja ultima será paga na occasião da entrega definitiva, e as outras corresponderão a cada terço das obras.

4.ª Metade do pessoal empregado na obra será de trabalhadores livres.

5.ª O prazo de responsabilidade será de um anno durante o qual o arrematante será obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação.

6.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme—O secretario, *Antonio F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico, que no dia 2 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 2.º lanço da estrada de Muribeca, avaliada em 10:010$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de julho de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 2.º lanço da ramificação da estrada de Muribeca far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de .... 10:010$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de oito mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realizar-se-ha em 4 prestações iguaes cuja ultima será paga depois da entrega definitiva e as outras corresponderão a cada terço das obras do lanço.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, ficando durante esse prazo o arrematante obrigado a conservar o lanço sempre em bom estado.

5.ª Metade do pessoal da obra será de gente livre.

6.ª Para tudo o que não se achar previsto nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial de Pernambuco, em cumprimento da ordem do Exc. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico que no dia 26 do mesmo, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra dos concertos da ponte da villa de Iguarassú, avaliada em 440$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de julho de 1855.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras para os reparos da ponte da villa de Iguarassú, serão feitas de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando na quantia de 440$000 rs.

2.ª Estas obras principiarão no prazo de 15 dias e findarão no de 3 mezes, ambos contados como determina a lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento desta arrematação será feito em uma só prestação, quando todas as obras estiverem concluidos, e recebida definitivamente pela repartição das obras publicas.

4.ª Para tudo o mais que não estiver mencionado nestas clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei acima citada.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra dos reparos precisos a casa da camara municipal e cadeia da cidade Olinda, vai novamente a praça no dia 26 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1855.

O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

DECLARAÇÕES.

— Em vista do disposto na ultima parte do aviso da repartição da marinha de 19 de junho ultimamente findo, transmittido por copia a esta repartição pelo Exm. Sr. presidente da provincia com o officio de 9 do corrente mez, mandando que nas capitanias dos portos sejam alistados os pilotos de carta, faz publico o Illm. Sr. capitão do porto que os existentes nesta provincia deverão apresentar-se-lhe pera um tal fim o mais breve possivel, sendo tudo isto tanto mais necessario quanto que pelo contrario, não se poderá dar execução a providencia contida na primeira parte do citado aviso, para preferirem nos embarques áquelles não tendo carta.

Capitania do porto de Pernambuco em 12 de julho de 1855.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para os recrutas em deposito no 2.º batalhão de infantaria.

Bonetes, 100; gravatas de sola de lustre, 100; brim branco liso, varas 750; algodãozinho, dita, 600; panno preto, covados 25; sapatos, pares 100; mantas de lãa, 100; esteiras, 100; botões brancos de osso, grozas 12; ditos pretos de dito, ditas 9.

8.º batalhão de infantaria.

Brim branco liso, varas 870; algodãozinho, ditas 1,044; panno preto, covados 87; sapatos, pares 349; esteiras de palha de carnauba, 348; botões brancos de osso, grozas 36; ditos pretos de dito, ditas 22.

Hospital regimental.

Livro em branco paulado com 300 folhas, 1; dito dito dito com 500 ditas, 1; bules de louça pintada, 24; caçarolas de ferro forradas de porcelana de differentes tamanhos, 12; colheres de metal fino para sôpa, 120; ditas de dito dito para chá, 36; bandejas de folha, 4; chaleiras de ferro, 6; copos de vidro, 24; chicaras de louça, 48; manteigueiras de dita, 24; mantas de lãa de boa qualidade, 141; ourinóes de louça, 23; panellas de ferro forradas de porcelana de diversos tamanhos, 12; pás de ferro, 4; pires de louça, 48; pratos razos de louça, 176; ditos fundos de dita, 87; flanela para camisas, covados 72; chita para cobertas, covados 192; enxadas, 4; meias compridas de lãa, pares 12; talheres, 96.

Provimento dos armazens do arsenal de guerra, officinas de 1.ª e 2.ª classe.

Taboas de assoalho de amarello, duzias 6; ditas de dito de louro, ditas 6; ditas de dito de pinho, ditas 20; costados de pao d'oleo, 6; ditos de amarello, 3; costadinhos de dito, 4; pitiá marfim, rolo 1.

3.ª classe.

Tornos de bancada de arroba cada um, 2; bigornas de 6 a 8 arrobas cada uma, 2.

4.ª classe.

Cobre velho, arrobas 16; zinco em barras, arrobas 5; lençoes de latão de 14 a 15 libras, 6; arame grosso de latão, arrobas 2; dito de ferro de meia grossura, libras 16; dito de dito fino de amarrar, libras 16; caixas de folha de flandres singelas, 3; ditas com ditas dobradas, 2; cadinhos do norte de n. 6, 10; ditos de dito de n. 8, 10; ditos de dito de n. 10, 10.

5.ª classe.

Sola de lustre 6.

Botica do hospital regimental.

Borracha de gomma elastica de 8 onças com pipos, 6; borrachinhas de gomma elastica com pipos, 50; esponjas finas para lavagem, libras 4; funil de porcelana de 2 libras, 2; ditos de dita de uma libra, 1; dito de dita de 8 onças, 2; clysopompo d'Eguizier, 2; siringas de metal para clysteres, 4; rolhas de cortiça sortidas, groza 1; saca-rolha, 1; tesoura para papel, 1; peneiras de seda, 4; dita de arame finissima, 1; vidros pará opodeldoc com rolhas, 100; assucar refinado, arrobas 8; acido citrico, libras 2; dito tartarico, ditas 4; açafrão, ditas 1; agua ingleza de A. L. C., garrafas, 50; aguardente branca em barril, canadas 12; alcool de 36.º, ditas 12; alcal volatil, libras 4; alcatrão, barril, 1; azougue vivo, libras 16; banha de porco, arrobas 2; balsamo peruviano, libras 2; carbonato de ferro, libra 1; dito de soda, ditas 4; dito de potassa, ditas 8; bicarbonato de soda em pó, ditas 4; cantaridas, ditas 4; calomelanos inglezes, dita 1; capsulas gelatinosas decopaiba e cubebas, caixas 12; cevada limpa, arrobas 2; cremor tartaro, libras 4; cera branca em pão, arroba 1; extracto de mulungú, libra 1; dito de alcassús, libra 1; emplastro de cicuta, libras 2; dito de dita mercurial, libras 4; dito mercurial, ditas 2; flores de borragens, ditas 4; ditas de papoulas, ditas 4; ditas de violas, ditas; 4 ditas de malvas, ditas 4; ditas de rosas rubras, ditas 2; galha, ditas 8; hydro chlorato de morphina, oitavas 2; incenso, libras 8; kreosote, onça 1; mel de abelhas, canadas 2; maná, 1.ª sorte, arrobas 2; dito de lagrimas, libras 8; magnesia alba, ditas 8; nitrato de prata branco fundido, onças 4; dito dito crystalisado, ditas 2; oleo de amendoa doce, arroba 1; dito essencial de alambre, onças 8; dito dito de mostarda, libra 1; dito dito de jasmim, onça 1; pontas calcinadas de viado, libras 8; raiz de jalapa, libras 8; rezina eleme, libras 8; dita de angico, ditas 4; folhas de sene, ditas 16; civette, oitavas 4; sulphato de ferro, libras 8; dito de magnesia, ditas 16; sementes de meimendro, onças 4; sumo de grozeilles libras 12; sabão branco finissimo, arroba 1; dito amarello, caixa 1; tartaro emetico em pó, libras 2; vinho branco, canada 1.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 17 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo [illegible] cimento do arsenal de guerra 9 d[illegible] *José de Brito Inglez, cor[illegible]* *do Pereira do C[illegible]*

— Pela administração dos estabelecimentos de caridade se faz publico aos inquilinos das casas que foram doadas á mesma administração pela Sra. D. Joaquina Maria Vianna, que tendo de ir a praça por arrendamento de um anno, nenhum dos mesmos inquilinos poderão lançar sem que se mostrem achar-se quites, e os que se acharem a dever podem ir pagar ao thesoureiro da administração, isto antes do dia marcado para a praça, que terá lugar quinta-feira, 19 do corrente.

— Acha-se apprehendido por esta subdelegacia um cavallo por furtado: quem for seu dono compareça munido de documentos, que mostre ser sua propriedade, que lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia da Varzea 14 de julho de 1855.—O subdelegado, *Francisco Joaquim Machado.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Não tendo comparecido alguem no dia 9 do corrente mez propondo-se ao fornecimento de cal preta precisa a esta repartição para as suas obras, não obstante o convite no annuncio ou declaração com data de 2 tambem do corrente mez, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, que o dito fornecimento póde ainda ser contratado, precedidas as necessarias propostas, com quem se apresente nesta secretaria fazendo-o com mais vantagens para a fazenda. O mesmo Illm. Sr. inspector manda ainda fazer publico, que admittira pessoas livres nesta repartição servindo na qualidade de serventes com o jornal de 720 rs. e 1$080, quando empregados no trabalho ao sul do Recife.—Inspectoria do arsenal de marinha de Pernambuco em 13 de julho de 1855.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

AVISOS MARITIMOS.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No dia 22 deste mez espera-se do sul o vapor *Avon*, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche Novo n. 42.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue escuna MARIA seguirá em poucos dias para aquelle porto, por ter a maior parte de seu carregamento engajado: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa n. 12.

PARA O MARANHÃO E PARÁ.

Segue com muita brevidade o brigue nacional ELVIRA, tem grande parte de seu carregamento engajado: para o resto e passageiros. trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa n. 12.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiate *Incensivel*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a Martins & Irmão.

Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor.

O vapor *Paraná* commandante F. Ferreira Borges, espera-se da Europa antes do fim do corrente mez, e seguirá depois de tomar o carvão para a Bahia e Rio de Janeiro: poderá receber carga até 200 toneladas e passageiros, na camara e no convez, para os quaes tem bons commodos; agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor, segue para o Rio de Janeiro nestes dias, por ter quasi seu carregamento completo, pode ainda receber algumas miudezas e escravos a frete para os quaes tem bons commodos: trata-se com Novaes & C., rua do Trapiche n. 34.

PARA O PORTO.

A barca portugueza «Santa Cruz», tem de sahir com toda a brevidade, por ter parte do carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem póde entender-se com os consignatarios na rua do Vigario n. 11 ou com o capitão a bordo.

Para a Bahia,

o hiate *Novo Olinda* sahe breve por ter o seu carregamento quasi prompto; para o restante, trata-se com Tasso Irmãos.

LEILÕES.

— O agente Borja, por ordem da administração da massa fallida de Ricardo Royle, fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, dos objectos pertencentes á mesma massa, consistindo em carteiras de amarello para escriptorio, havendo entre ellas uma excellente para 4 pessoas, secretarias, guarda-papeis, guarda-roupas, commodas, estantes para livros, mesas grandes e pequenas, cadeiras, lavatorios, um grande balcão envernisado e outras muitas obras de marcineiria, etc., uma optima machina de copiar cartas, um excellente cofre de bronze, varios objectos de escriptorio, uma grande quantidade de livros diversos, uma porção de roupa feita, e outros muitos objectos, que se acharão patentes no mesmo armazem: quarta-feira, 18 do corrente, as 10 horas em ponto.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de objectos de differentes qualidades, como bem, obras de marcineiria, novas e usadas, obras de ouro e prata, relogios diversos, louças e vidros, quinquilherias, e outros muitos objectos, etc., etc., que se acharão patentes: sexta-feira, 20 do corrente, as 10 horas.

AVISOS DIVERSOS.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

MASSA ADAMANTINA.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com esta deliciosa massa, cuja sua boa qualidade já he notoria, assim como tambem calça com ouro e prata, e outros metaes brancos que suas cores igualam muito aos proprios naturaes: póde ser procurado para este fim, na rua estreita do Rosario n. 2, confronte a igreja.

O SOCIALISMO.

Pelo general Abreu e Lima.

Acaba de publicar-se esta interessante obra, que trata do socialismo christão, e tambem da guerra do Oriente com toda a historia religiosa e politica até as conferencias de Vienna.

Os senhores assignantes podem mandar receber os seus exemplares daquellas pessoas a quem tiveram a bondade de assignar. Continua aberta as assignaturas até o fim do corrente mez de julho, a 2$000 cada exemplar, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, praça da Independencia, na loja de livros dos Srs. Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio; nas lojas do Sr. José Moreira Lopes, rua do Queimado casa amarella; dos Srs. Siqueira & Pereira, Antonio Francisco Pereira e Brekenfeld, r[illegible] do Crespo; do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, [illegible] da Cadeia do Recife; e em casa [illegible] quadernada, pateo do Collegio casa [illegible] andar; assim como nas mãos [illegible] que ate agora tem tido a [illegible] signaturas. Find[illegible] cada um exe[illegible]

Agencia de contabilidade commercial.

Christovão Guilherme Breckenfeld, habilitado com os conhecimentos praticos, que em materias de commercio tem adquirido durante muitos annos, que as tem exercido nesta praça, como caixeiro, guarda livros e gerente de negocios proprios e alheios, offerece aos negociantes desta e das outras praças do Brasil, assim como a outras quaesquer pessoas, o seu prestimo para o fim de dirigir tudo o que se refere á contabilidade, como seja: rever e ajustar contas de qualquer natureza, organisar balanços e regularisar liquidações de fallimentos, de sociedades, rateios, regulações de avarias, inventarios e partilhas amigaveis de qualquer especie de bens, extrahir coctas correntes com juros ou sem elles, pôr em dia escripturações atrasadas, tomar conta de qualquer nova escripturação por partida dobrada, mixta, ou simples, arbitramentos judiciaes, contratos commerciaes de qualquer natureza, etc., etc. Encarrega-se outro sim de dirigir qualquer negocio judicialmente, quér perante o juizo commercial, quér perante o tribunal do commercio em primeira e segunda instancia, para o que tem a cooperação de um dos mais habilitados advogados, e de um dos probos e inteligentes solicitadores do fôro. Para este fim tem o annunciante aberto o seu escriptorio na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 21, onde póde ser procurado das 8 horas da manhãa as 4 da tarde. O annunciante espera merecer desta e de outras praças um bom acolhimento, sendo o seu estabelecimento da mais reconhecida utilidade.

Christovão Guilherme Breckenfeld.

— Precisa-se de um menino de idade de 12 a 14 annos, para caixeiro de taberna, preferindo-se portuguez ou de fóra da provincia, dando fiador a sua conducta: a tratar na rua do Pilar n. 92, taberna.

— O Sr. Joaquim José Arantes tem uma carta vinda do Porto; a fallar com Manoel Ricardo de Mendonça, no quartel de policia.

— Deseja-se saber aonde existe o Sr. Manoel da Silva Vaz Seixas para seu interesse: na loja n. 3 de 4 portas, proxima ao arco de Santo Antonio.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua Direita n. 86, segundo andar.

— Precisa-se engajar cornetas para o terço do sexto batalhão da guarda nacional, assim como um mestre para dirigir o mesmo: quem quizer, dirija-se ao major do mesmo batalhão, no pateo da Paz, freguezia dos Afogados.

— Quem precisar de uma ama para coser, engommar e cozinhar, dirija-se á povoação do Monteiro, defronte do oitão da igreja, que achará com quem tratar.

— Quem quizer comprar 2 escravas que vendem na rua, dirija-se ao becco do Veras, na casa n. 7, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, e que tenha alguma pratica de taberna: na rua dos Martyrios, taberna.

— Henrique G. Stepple remette para Europa o seu filho Augusto C. Stepple, cidadão brasileiro, de idade 10 annos.

— Quem precisar de uma pessoa que sabe perfeitamente refinar assucar, dirija-se á rua da Senzala Nova n. 4, ou annuncie.

— Manoel Antonio dos Passos Oliveira pede as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de seu escravo Zacarias, que desde segunda-feira, 9 do corrente julho está fugido, e os signaes são os seguintes: crioulo, idade 32 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, barba comprida, se bem que consta que as cortou, faltalhe um dedo em um dos pés, e he muito regrista: quem o pegar, leve-o a seu senhor, na rua da Cabugá n. 12, que será recompensado.

— D. Candida Agostinho de Barros e seu filho José Candido de Barros fazem sciente ao publico, que por engano foi incluido no edital dos devedores de sua casa, o nome do Sr. José Antonio Vieira de Souza.

— Aluga-se uma casa terrea, sita na Soledade n. 27, com commodos para pequena familia, por 9$000 mensaes: a tratar na rua da Aurora n. 26, primeiro andar.

— Precisa-se de um homem nacional ou estrangeiro, mas que seja de inteira capacidade, para servir de criado a um senhor de engenho, trata-se bem: quem pretender, póde dirigir-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2.

Grande sala de barbeiro.

Antonio Barbosa de Barros, com sala de barbeiro na rua da Cruz do Recife n. 62, primeiro andar, faz sciente ao respeitavel publico que além de barbear, cortar cabellos e sangrar com toda a perfeição, limpa dentes, queima, chumba com a verdadeira massa adamantina, da qual recebeu proximamente vinda de França grande porção, e vende os frasquinhos por preço commodo; assim como ensina como ella he applicada para conservar sempre os dentes na sua côr natural. Tambem tem um grande deposito de bichas de Hamburgo, as quaes vende em porção, a retalho, aluga a menor porção que o freguez queira, e quando seja preciso elle mesmo as vai applicar; assim como tudo mais que ácima fica dito, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Havendo o abaixo assignado como procurador de Manoel Antonio Teixeira annunciado que Bernardino Francisco de Azevedo Campos, não podia dispôr da herança de Manoel Antonio Teixeira, de quem he o dito Campos testamenteiro, declara que fica de nenhum effeito o dito annuncio, e que de minha parte não ha obstaculo algum ácerca da dita herança, visto ter desistido do direito que tinha seu constituinte á dita herança.

Miguel José Barboza Guimarães.

— O abaixo assignado, professor particular provisionado de primeiras lettras, mudou a sua residencia da freguezia da Boa Vista para a de Santo Antonio, rua da Concordia, onde pratende continuar no seu ministerio, e está prompto a receber qualquer alumno, não só interno como externo, que se queira utilisar de seu prestimo.— Padre *Thomaz de Santa Marianna de Jesus Magalhães.*

— No dia 9 do corrente desappareceu uma escrava parda, de nome Rosa; levou saia de chita rôxa, e panno da Costa listrado de azul e encarnado, além destes signaes tem mais os seguintes: olhos grandes, nariz afilado, beiços grossos e sobresahidos da bocca, fazendo tromba, em ambas as orelhas tem um rasgão, proveniente do peso de brincos, tem um talho no dedo index da mão esquerda, e os dedos dos pés estragados de bixos, e falla descançada: recommenda-se ás autoridades policiaes a captura da mesma, e quem a apprehender leve-a á rua Augusta n. 56, que se lhe dara uma gratificação.

— D. Virtuosa Maria da Costa Guimarães, viuva do fallecido Manoel de Oliveira Guimarães, moradora em Alagoa de Gattos, avisa a quem se julgar credor do mesmo fallecido, apresente seus titulos no prazo de 8 dias, em casa de João José Gomes Pinheiro, rua do Queimado n. 38.

FEBRE AMARELLA.

Acha-se a disposição do publico, em casa do Sr. F. Q. Rodrigues Esteves, rua do Caldeireiro n. 42, um medicamento, que no estado actual da therapeutica, he o mais efficaz para FEBRE AMARELLA. Conhecemos o vegetal, cujas flores apresentamos em tintura mãi, por seus effeitos clinicos, e por isto aconselhamos, que delle se use segundo o rotulo que leva cada um dos frascos.

Manoel de Siqueira Cavalcanti.

P. S.—Autorisados por innumeros factos clinicos, declaramos, que este medicamento he igualmente de muita efficacia para estes casos: vomica, pneumonia, pleuriz, febres intermittentes, soffrimentos syphiliticos, etc.

— O abaixo assignado faz publico, que no dia 12 do corrente dissolveu-se amigavelmente e na melhor armonia, a sociedade existente no estabelecimento de carros funebres, sito no pateo do Paraizo n. 10, que gyrava sob a firma de José Pinto de Magalhães & Companhia, e dessa data em diante ficou o mesmo pertencendo unicamente ao abaixo assignado, o qual he responsavel pelas transacções a elle pertencentes. Aproveito a occasião para agradecer ao ex-socio o Sr. José Martins da Cruz a confiança illimitada que em mim depositou durante o tempo da sociedade, e muito mais lhe agradeço e farei por sempre me mostrar grato pela franqueza e desinteresse que apresentou até o ponto da dissolução.

José Pinto de Magalhães.

HOMŒOPATHIA.

Remedios efficacissimos contra as febres intermittentes.

Grande sortimento de carteiras de homœopathia muito em conta.

1/2 onça de tintura a escolher.	1$000
Tubos avulsos a 300, 400 e 500 rs.	
Elementos de homœopathia, 4 vol.	6$000

No consultorio homœopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

FUNDIÇÃO DE FE[illegible] NHEIRO DA[illegible] RUA D[illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Companhia Pernambucana de navegação costeira.

O conselho de direcção convida aos Srs accionistas da mesma empreza a effectuarem até o dia 31 do corrente mez mais 10 por cento sobre o valor das acções que subscreveram ; e o encarregado dos recebimentos he o Sr. F. Coulon, na rua da Cruz n. 26.

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e a todos com quem tem negocios, que pelos annunciantes se acha encarregado com illimitados poderes para delles tratar e até decidir, a seu filho e irmão Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, com quem deverão entender-se.

Engenho Aguas-Claras 3 de julho de 1855.

Francisca da Cunha Bandeira de Mello,
José Felix Pereira de Burgos.

— Quem precisar alugar um escravo preto para o serviço de casa e rua, ou para qualquer armazem, capatazia, trapiche e prensa, dirija-se a qualquer hora do dia a rua da Soledade, que segue para o Manguinho, no sitio dos 4 leões, que achara com quem tratar.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de cobrança de qualquer casa de negocio dentro desta praça : quem precisar dirija-se á rua do Caldeireiro n. 54, das 6 horas da manhãa as 10.

Ama de leite.

Na rua do Crespo sobrado n. 9, precisa-se de uma ama com leite.

— Joaquim José Dias Pereira declara, que tendo arrematado em leilão de 9 de junho proximo passado todas as dividas activas que deviam a Antonio da Costa Ferreira Estrella, com taberna na rua da Cadeia do Recife, convida a todos os devedores do dito Estrella, tanto da praça como do matto, para que venham pagar só ao annunciante com a maior presteza possivel, afim de evitarem maiores despezas, pois promette ter toda contemplação com os que forem mais promptos nos seus pagamentos, podendo para isso dirigir-se ao annunciante, no aterro da Boa-Vista, loja n. 14.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

—Francisco Antonio Coelho, proprietario do Hotel Francisco, offerece o mesmo estabelecimento de muitos annos, acreditado nesta cidade a quem o pretender comprar com todos os pertences, a dinheiro a' vista ou a prazo com lettras garantidas : os pretendentes podem dirigir-se ao mencionado proprietario, ou ao escriptorio do Sr. Francisco Gomes de Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62.

—Roga-se a pessoa que he hoje arrematante da ilha do Nogueira, declare a sua morada para ser procurada a negocio de seu interesse.

— Precisa-se alugar uma ama secca, preta, forra ou captiva, para tratar de 2 meninos : no aterro da Boa-Vista n. 11, loja.

— Sebastião José de Oliveira previne o publico a respeito de um celebre annuncio inserido neste *Diario*, pelo qual alguem se attribue a invenção e exclusiva posse da massa adamantina. Não merece larga apreciação o ridiculo de taes asserções, e por isso limita-se o annunciante a declarar *ao tal inventor*, que de bom grado se prestará a submetter a um exame por pessoas habilitadas, a massa que possue, procedendo-se de igual fórma com a tal *exclusiva de sua invenção*, e o resultado desse exame fará conhecer o ponto de que parte o—charlatanismo.

— Precisa-se de uma costureira de boa conducta, e que saiba fazer vestidos ; no aterro da Boa-Vista n. 31.

— Precisa-se de um [illegible] moço e sem vicios, para o serviço de uma casa de familia ; paga-se bem: quem o tiver e quizer alugar, annuncie ou dirija-se a esta typographia, que se lhe dirá com quem deve tratar.

— Precisa-se alugar uma preta captiva para todo serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua estreita do Rosario n. 12, primeiro andar.

—*Srs. redactores*.—Ainda volto á imprensa para responder a Sra. D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, apezar da repugnancia que tenho a toda especie de polemica. Não o farei, porém, quanto a questão da moralidade, imprudentemente aventada pela dita senhora, na sua correspondencia publicada hontem no *Diario*, porque a nossa questão versa sobre o pagamento da lettra aceita por ella e descontada por mim ; e eu não devo nem quero sahir deste terreno, em que a necessidade me collocou, para discutir a moralidade de ninguem, principalmente de uma senhora. Direi apenas que ella entoou minha adversaria o hymno da victoria, havendo eu recorrido para o meritissimo tribunal do commercio da sentença, ultimamente proferida contra mim. Esta sentença assenta na supposta falsidade da referida lettra, he verdade ; mas tambem he verdade de que foi uma das *ultimas publicadas antes da posse do Exm. Sr. Dr. Peretti*, e não o teria sido se o digno juiz que a lavrou, *houvesse mandado proceder ao exame requerido por mim no corpo da lettra ajuizada, e na assignatura da Sra. D. Leopoldina para ver se era ou não verdadeira*. Goze a Sra. D. Leopoldina da satisfação de estampar no *Diario* uma sentença, posto que respeitavel, concebida em termos summamente vagos, que declara falsa a lettra, cujo exame, *requerido em tempo*, se não operou, que eu não lhe invejo o gosto, e aguardo tranquillo o accordão do tribunal superior, onde o negocio ha de ser apreciado com *menos pressa* e inteiro conhecimento de causa. Sou, etc. —*Mathias Lopes da Costa Maia*. Recife 12 de julho de 1855.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta : na rua das Cinco Pontas, taberna n. 93.

— Um rapaz que se acha arrumado offerece-se para caixeiro de rua ou de cobrança, mesmo para algum senhor que receba assucar do matto, para o que tem muita pratica, e dá fiador a sua conducta : quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta cidade ; na rua da Cadeia do Recife n. 43.

— Tendo fallecido no Rio-Formoso Manoel Francisco Pereira, e achando se encarregado da liquidação seu filho João Francisco Pereira, pede aos credores da mesma casa hajam de apresentar suas contas ou titulos nestes 8 dias, visto que tem de proceder ao inventario, na rua da Praia n. 31.

— Precisa-se de uma ama para casa de uma senhora viuva ; em S. José do Manguinho, em casa do tenente Brito.

— Aluga-se uma preta muito fiel e sadia, que sabe perfeitamente engommar, cozinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua Nova n. 18, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de casa de pouca familia : nesta typographia se dirá com quem trata-se.

— Precisa-se alugar uma olaria com sitio e porto de embarque : quem tiver e quizer alugar, annuncie ou dirija-se á rua do Rangel n. 77, que achará com quem tratar.

— Na rua Direita n. 13 dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata.

— Na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar, precisa-se de officiaes de alfaiate de obra grande e miuda.

— Aluga-se uma grande casa terrea com sitio, na rua da Soledade : a tratar no Manguinho, sitio da viuva Herculano.

Attenção.

Pergunta-se a administração do patrimonio dos orphãos e orphãas o motivo por que estamos em principio do anno financeiro de 1855 a 1856 e não póz em praça o fornecimento dos medicamentos para tratamento dos mesmos orphãos ? Com sua resposta melhor se esclarecerá a mesma administração e ao publico.—*O amigo da caridade*.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja de bons costumes e que não tenha filhos : na rua estreita do Rosario n. 39, terceiro andar.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Cadeia do Recife n. 47 por 12$000 mensaes : a tratar por baixo, na loja de Manoel Ferreira de Sá.

— Na madrugada de quinta para sexta-feira desta semana (13 de julho) foi roubada a botica da praça da Boa-Vista n. 6, e levaram os ladrões o seguinte : — 60$000 em dinheiro, 1 relogio de ouro sabonete, patente suisso, sem vidro, 1 carteira de algibeira bastante velha, muito roida das traças, e dentro della 5 lettras e 1 obrigação, as quaes foram [illegible] fallecido Adrião José dos Santos, e já [illegible] annunciante : qualquer pessoa a quem [illegible] ou souber do presente [illegible] Boa-Vista n. 6, será [illegible] ha grande interesse [illegible]

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes : a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MÓSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar. Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la a mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Está a sahir á luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

INFORMAÇO'ES OU RELAÇO'ES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia :

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico : quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia ; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

—O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes mudou a sua residencia da rua [illegible]va, para a rua da Aurora sobrado n. [illegible] faz esquina com o aterro da Boa-[illegible] continua a exercer a sua pro-[illegible]

— A taberna de Gurjahú de cima continua a esta, prevenida de um completo sortimento de molhados e miudezas e fazendas ; por tanto todas as pessoas que quizerem continuar a honrar este estabelecimento, alli acharão tudo que precisarem a vontade do comprador, pelo mesmo preço ou com pouca differença da praça ; na mesma taberna ha cortes de lãa do ultimo gosto, chegados ultimamente para vestidos de senhoras.

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, que compraram a padaria que foi da viuva do fallecido Carlos, sita no largo de N. Senhora do Terço ou Cinco Pontas, os quaes promettem a todos aquelles senhores que lhes fizerem a honra de comprar o excellente pão, bolacha fina, biscoito, fatias, bolachinhas de araruta, de os servir com as melhores farinhas que houver no mercado, assim como a sua bolacha grande he firmada com a firma de Ribeiro & Pinto, e a pequena com a de R. & P., avista do exposto esperam a concurrencia tanto de seus amigos, como dos Illms. Srs. de engenho : a padaria principiará a trabalhar no dia 2 de julho corrente. *Ribeiro & Pinto*.

—O abaixo assignado, dono da loja de charutos da rua larga do Rosario n. 52, pede as pessoas que se acham a dever contas atrazadas, que hajam de as ir pagar com a mesma vontade com que se lhe fiou ; pois na falta serão chamadas por este DIARIO para assim o fazerem.—Joaquim Bernardo dos Reis.

— O escripturario da Companhia de Beberibe achando-se habilitado a comprar e vender acções da mesma Companhia, offerece-se as pessoas que quizerem comprar e vender, a dirigir-se ao escriptorio, na rua Nova, sobrado n. 7.

— Precisa-se alugar uma boa casa terrea, no bairro de Santo Antonio, da'-se bom fiador ou paga-se alguns mezes adiantado, e trata-se bem da casa : quem tiver annuncie para ser procurado.

— Antonio Barbosa de Barros, com sala de barbeiro na rua da Cruz n. 62, 1.º andar, limpa dentes queima e chumba com massa adamantina, e vende os frasquinhos por preço commodo, assim como ensina como ella he applicada.

— James Halliday retira-se para Europa.

—Constando ao abaixo assignado que Manoel Duarte Ferrão tem dito a algumas pessoas que he seu sogro, apressa-se em declarar que isso he uma falsidade revoltante ; porquanto a mulher do dito Ferrão apenas foi ama de creação da finada mulher do abaixo assignado, e somente casada ha dous annos para tres com o mesmo Ferrao.—Silverio Barrozo de Carvalho.

— Dr. Ribeiro, physician by the university of Cambridge, United States, continues to reside, at rua da Cruz n. 49, 2.º floor, and attends especially to the eye and ear's diseases, he makes occular, examination at any hour in private residences ; remember that for the examination of the ear, it requires the light of the sun.

— Clara Rosa Ramos, viuva de Joaquim Martins Ramos, avisa a quem convier que o escravo José existente em poder de Joaquim Ferreira de Barros Lobo, senhor ou rendeiro da engenhoca Santa-Luzia, comarca de Nazareth, he da propriedade da annunciante, tendo sido furtado do poder de seu marido, como consta da justificação que a annunciante prestou perante o Sr. Dr. delegado desta cidade, a cuja ordem fora o mesmo escravo recolhido a cadeia, d'onde o mesmo Ferreira de Barros, tirara por um mandado do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara que requerera ob e sub repticiamente. Portanto, ninguem poderá transigir com o mesmo Barros sobre o referido escravo, que a annunciante desde já protesta haver pelos meios legaes, assim como os dias de serviço e mais prejuizos, protestando igualmente fazer recahir a devida punição sobre aquelles que tão criminosamente tem usurpado sua propriedade.

— Roga-se ao Sr. Gaspar da Silva Leite Guimarães, de Barreiros, e ao Sr. Manoel Pacheco de Mello, de Gamela de Barra Grande, o favor de apparecerem na rua do Queimado, loja de miudezas n. 33, a negocio do seus interesses.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava que seja moca, intelligente, sadia e sem vicios, embora nenhuma habilidade tenha : a tratar-se no sobrado da rua do Pilar n. 82.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, que tenha quintal e cacimba : na taberna da rua das Cruzes n. 20, se dirá quem compra.

— Compram-se acções de Beberibe : na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

COMPRA-SE

toda a qualidade de metal velho, menos ferro : na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, loja do funileiro.

— Compram-se rolos de pitiá ou viticica, de um palmo para mais em diametro : na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum n. 28.

VENDAS.

— Vendem-se 80 traves de louro, vindas agora do sul, de 35 a 40 palmos de comprido, em primeira mão, das 6 horas as 9 da manhãa, e das 2 as 5 da tarde ; na rua do Rosario da Boa-Vista n. 14.

— Vende-se oleo de amendoa doce, em latas de 8, 4 e 2 libras, velas de espermacete verdadeiro, de [illegible] em libra, tudo a preço commodo : na rua do Trapiche n. 36, escriptorio de Matheus Austin & Com[illegible]

[illegible] rapézinho muito bom para relar [illegible] Recife, casa n. 17, se[illegible]

RARIDADE.

No pateo do Hospital n. 9, vendem-se cajús de primeira sorte a 80 rs.

— Vende-se uma bonita mulata de 18 annos, mucama, engommadeira e costureira, pelo preço de 1:200$000 : na rua do Sol n. 23, segundo andar.

Ao madamismo.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se alpacas de seda, as mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 720 rs. o covado.

A boa fama

Vendem-se charuteiras de diversas qualidades, pelo baratissimo preço de 160 rs. cada uma : na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

VENDE-SE

na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, cadinhos do norte de todos os tamanhos, verniz copal a 900 rs. a libra, muito bom, optimas bigornas para funileiro, tesouras para dito, alicates muito fortes, rozetas para esporas muito boas, vidros para vidraça, em caixa e a retalho, e todos os preparos para officina de latoeiro e funileiro.

—Vendem-se 2 escravas crioulas, sendo, 1 de 25 annos de idade, com 1 cria de 2 mezes, e 1 de 30 annos, optima engommadeira e cozinheira : na rua de Hortas n. 60.

— Vende-se o bom e bem acreditado rapé João Paulo Cordeiro da fabrica do Rio de Janeiro ; rapé este bem aceito pela sua composição e assemelhar-se ao de Lisboa pelo seu bom aroma agradavel ; vende-se 25 libras para cima, no deposito geral da rua da Cruz do Recife, casa n. 17, e em libra e a retalho, nas lojas seguintes : rua da Cruz do Recife, Fortunato Cardoso de Gouvêa ; na mesma rua, José Gomes Leal, José Fortunato da Silva Porto, Thomaz Fernandes da Cunha, Manoel Joaquim de Oliveira ; becco da Cacimba, Antonio Ramos ; rua do Crespo, Joaquim Henrique da Silva ; rua do Queimado, Magalhães & Silva, Teixeira & Souza ; rua Direita, José Victor da Silva Pimentel ; pateo do Carmo, Antonio Joaquim Ferreira de Souza ; rua larga do Rosario, Viuva Dias Fernandes, Manoel José Lopes, Barros & Irmão ; aterro da Boa-Vista, Joaquim José Dias Pereira, José Victor da Silva Pimentel.

— Vende-se uma loja de miudezas em muito boa localidade para negocio, com os fundos que convier ao comprador. Este negocio torna-se de muita vantagem para quem se quizer estabelecer, não só pela casa ter commodos para familia e ser o aluguel muito modico, como tambem por estar muito afreguezada para vender a retalho, o que se prova, e igualmente se aliança ao comprador o motivo da venda : a fallar na Boa-Vista, rua da Santa Cruz n. 30.

— Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a excellente obra intitulada Grammatica Razoavel da Lingoa Portugueza, composta segundo a doutrina dos melhores grammaticos antigos e modernos, de differentes idiomas, por Lourenço Trigo de Loureiro, obra esta utilissima não só para os principiantes de instrucção elementar, como para todas as pessoas que quizerem ter perfeito conhecimento da lingoa portugueza.

VENDEM-SE

Barris com brêu, os maiores que tem vindo da America, chegados agora : na rua do Amorim armazem de Paula & Sautos.

— Vende-se uma escrava crioula com uma cria escrava, engomma e cozinha com perfeição : na rua do Livramento n. 4.

Muita attenção.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja de Manoel Ferreira de Sá, córtes de ganga de cores para calças a 2$240, chitas largas para camisas de homem e vestidos de senhora a 240 o covado, luvas de seda pretas para homem a 800 rs. o par, palitós de alpaca preta a 5$, 6$ e 7$000, ditos de alpaca de seda a 8$000.

— Vende-se 1 par de rosetas, 2 alfinetes, 1 pulceira, 1 par de brincos, 1 par de fivellas para sapatos de sacerdote, 1 corrente para relogio, 2 livros pautados com mais de 200 folhas cada um, proprios para escripturação de loja de fazendas, e 1 botão com brilhante : na rua do Livramento n. 33, loja de calçado.

— Vende-se uma taberna na povoação de Beberibe, com poucos fundos, casa com commodos para pequena familia, rio atraz : a tratar na mesma, com José Francisco Xavier de Mello.

Luvas de pellica,

muito novas, para meninos, mulher e homem, pelo preço de 500 a 1$000 : na rua do Queimado, loja de miudezas n. 11.

He muito barato

1 400 E 1.000 RS.

Lenços de cassa e seda com franjas, de lindos e modernos padrões a 400 rs., ditos de pura seda tambem com franjas, o melhor possivel, tanto em fazenda como em sortimento a 1$000, chales de algodão, ditos de tarlatana a 1$000 : na rua do Queimado n. 33 A.

Córtes de case-

MIRA DE CORES PARA CALÇA A 5$500 e 4$800,

fazenda superior, e lindo sortimento : na rua do Queimado n. 33 A.

Toalhas de linho

PARA ROSTO A 600 RS. : na rua do Queimado n. 33 A.

2,500.

Cortes de colletes de gorgurão e seda, lindos e modernos gostos : na rua do Queimado n. 33 A.

— Vende-se uma mulata escrava, moça ; no aterro da Boa-Vista n. 67.

— Vende-se por 1:300$000 uma crioula bonita, com 14 annos, recolhida, sabe bem coser ; outra com 8 annos por 600$000 : na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar, se dirá quem vende.

Vendem-se chapeos de seda para senhora a 5$000 e 10$000 rs., estes chapeos chegaram ultimamente com um pequeno toque de mofo : na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

— Vendem-se 30 traves, as quaes se acham desembarcadas no trapiche do Ramos, sendo madeira de qualidade, com 35 a 40 palmos de comprimento : os pretendentes dirijam-se a rua do Queimado n. 6, que acharão com quem tratar.

A 2$500.

Vendem-se cortes de lãazinhas de cores, fazendas modernas de cores fixas.

Alpacas de seda de quadros e lizas furtacores, proprias para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

Chitas finas francezas de cores fixas a 240 rs. cada covado.

Cassas e cambraias de cores com babados e flores coloridas, a 240 rs. cada covado.

Chales de caxemira de uma só cor, a 5$000 rs. cada um.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

— Vende-se uma rica flauta de ebano e de bomba, com 8 chaves de prata, por preço commodo : na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se por preço commodo o verdadeiro vinho de Bordeaux, em quartolas e garrafas : no armazem da rua da Cruz n. 19.

CIGARROS DE PALHA.

Avisa-se aos senhores academicos que he chegado a loja de charutos da rua larga do Rosario n. 52, os afamados cigarros de palha fabricados em S. Paulo, vindos pelo ultimo navio que veio do Rio de Janeiro.

— Vende-se superior sal do Assú vindo ultimamente pelo brigue *Feliz Destino* : a tratar com o Sr. Manoel Gonçalves da Silva, ou a bordo com o capitão.

Fazendas baratas.

Cortes de cassa de cores com barra a 2$000, chitas boas de cores fixas a 180 rs. o covado, ditas largas para lucto a 200 rs., ditas adamascada azul e amarellas proprias para coberta a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, peças de cassa de lista com 8 varas por 1$600, ditas de quadros a 2$rs. cortes de seda proprios para noivas a 20$000 rs., cambraias de linho finas a 5$000 a vara, panno de linho para lençoes com mais de 11 palmos de largura a 2$400 rs. a vara, cortes de cambraia de salpicos a 2$880 rs., corte de casemira de cores a 4$000, brim de quadrinhos a 240 rs. o covado, sargelim escuro com mofo a 160 o covado, luvas de cores fio da Escocia a 160 o par, esguião para peito de camisa a 1$400 rs. a vara, panno preto e de cores, merinós finissimos, e outras muitas fazendas que a dinheiro se vendem por preço barato : na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife defronte da rua da Madre de Deos.

Farinha de mandioca a 2$500 a sacca.

No armazem de Tasso Irmãos.

Deem attenção ao barateiro.

Vinho da Figueira, de Lisboa, branco superior, tinto do Porto engarrafado, muito bom, e velho a 800 rs. a garrafa, azeite doce do melhor, vinagre de Lisboa engarrafado, branco e tinto, sardinhas de Nantes em latas, queijos do reino muito frescaes, passas chouriças, paios, presuntos, cerveja de superior qualidade, vinho Bordeaux engarrafado a 400 rs. a garrafa, e a 320 deixando-se o casco, dito champagne da melhor qualidade, dito muscatel do verdadeiro a 560 a garrafa, charutos da Bahia muito bons, sabão branco do Rio, graxa em latas da melhor, batatas de superior qualidade, chá de todas as qualidades e do melhor, bolachinha ingleza superior, manteiga ingleza e franceza, banha de porco muito alva, bolachinha de araruta muito superior, velas de carnauba pura e de composição, ditas de espermacet das melhores qualidades, e pelo mais barato preço, talharim, macarrão e aletria, cevadinha, sagú, marmelada, papel almaço e de peso, dito pautado, e tudo mais de muito boa qualidade, e o mais barato que se encontra : na taberna da rua Nova n. 50, na esquina da rua de Santo Amaro.

Bonitas franjas com bolotas para cortinados.

Vendem-se na rua do Queimado n. 63, loja de João Chrisostomo de Lima Junior.

— Vendem-se cortes de cassa preta de bom gosto, pelo diminuto preço de 2$000 : na rua do Crespo, loja n. 6.

NA LOJA DE 6 PORTAS

em frente do Livramento.

Vendem-se vestidos de seda, bonitos gostos, para meninas de 3 a 6 annos por 6$; lenços de cambraia, brancos e pintados, a 160 rs. ; chitas de bons pannos a 160, 180 e finas a 200 rs. ; riscados de linho para roupa de menino e homem a 240 rs. ; fazendas escura propria para roupa de escravos a 160 rs. , e outras muitas fazendas por preço barato.

Sal do Assù

a bordo do hiate *Novo Olinda*, a tratar com o mestre a bordo, ou com Tasso Irmãos.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto ; vende-se barato : na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Milho a 4$000 o alqueire : a bordo da barcaça *Diligencia*, fundeada no caes do Ramos.

— Vende-se um bilhar em muito bom estado, por preço muito razoavel ; nesta typograhia se dirá com quem trata-se.

—Vendem-se duas pretas de meia idade, uma bôa quitandeira e outra boa cozinheira e lavadeira de barrela ; um preto que serve para todo serviço e he bom caiador : na rua Direita n. 66.

Acha-se á venda o manual do guarda nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda nacional, organisado pelo capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco Firmino José de Oliveira, desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista, etc., etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, e companhias, com mappas e modelos, etc., etc.: vende-se unicamente no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, a 5$000 por cada volume.

—Vende-se o apreciavel vinho Bordeaux engarrafado, muito proprio para as pessoas que se acham em dieta e por preço baratissimo, por ser uma pequena porção que resta : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se os verdadeiros licores de absyntho e kirch, chegados pelo ultimo navio francez e por preço muito commodo : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

TENTOS PARA VOLTARETE.

Vendem-se caixinhas com tentos de muito bom gosto para o apreciavel jogo de voltarete, chegados ultimamente de França e por muito commodo preço : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

A 9$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino de linho, com 20 varas, proprio para cerolas, toalhas, lençoes e outras muitas obras, pelo baratissimo preço de 9$000 a peça, assim como outras muitas fazendas que a dinheiro se vendem barato : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

Vende-se por preço commodo no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

—Na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, vendem-se os seguintes relogios por muito barato preço que faz admirar, relogios de ouro patente suisso, ditos de prata, ditos de dita dourada e ditos de dita galvanisada.

Velas.

Vendem-se excellentes velas de carnauba pura e de composição, sendo estas do melhor fabricante do Aracaty, pelo commodo preço de 14$500 a arroba : na rua da Cruz armazem n. 15.

— Na rua do Crespo, loja n. 12, vendem-se bons cobertores de algodão, brancos, de pello a 1$400, e sendo em porção faz-se alguma differença no preço : tambem vendem-se sedas escocezas a 1$200 o covado, bonitos padrões e sem defeito.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$500 4$ e 5$000 o córte ; na rua do Crespo n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao' : embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se um cabriolet e dous cavallos, tudo junto ou separado, sendo os cavallos muito mansos e muito costumados em cabriolet : para ver, na cocheira n. 3, defronte da ordem terceira de S. Francisco, e a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos ; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo : vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500

O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

RUA DOS QUARTEIS.

Ricos quadros com moldura dourada, com desenho a oleo, e sobre panno, representando episodios amorosos, cousa excellente neste genero, os preços variam a proporção do tamanho, sendo os grandes a 1$280, 1$000 e 800 rs. ; 640, 500 e 400 rs. os mais pequenos; com esta quantia orna-se com bellos quadros uma boa sala de jantar, no mais apurado gosto da época ; na loja de Cruz & Gomes, rua dos Quarteis n. 24.

He barato que admira.

Vendem-se saccos com feijão por diminuto preço : nos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja n. 20.

Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continúa a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux : vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

Capas de burracha baratissimas.

Vendem-se capas de borracha, o melhor possivel, por preço que se não vende em parte alguma na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras : quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa : na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo : nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de feses ; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas : a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado : na rua do Crespo n. 6.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sicupira a 2$500 e 3$: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia ; na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CORTES DE CASEMIRAS

DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20 : este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 % : vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo : no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America : na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Vendem-se saccas grandes com farinha de mandioca, pelo diminuto preço de 2$500 a sacca, estão se acabando : na rua Nova, loja n. 35.

— Vende-se um mulatinho de idade 16 annos, muito lindo, optimo para pagem, um moleque de idade 8 annos, e um bom escravo de todo serviço : na rua Direita n. 3.

— Vendem-se rodas de arcos para pipas, assim como bombas de carnauba : no armazem do Guerra, defronte do Trapiche do Algodão.

Attenção.

Na rua da Cadeia Velha n. 47, loja do Sá (Manoel) vende-se damasco de lãa de duas larguras, muito proprio para cobertas de cama e pannos de mesa.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados : na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo : na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

REMEDIO IMCOMPARAVEL

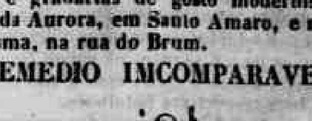

UNGUENTO HOKLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação ! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente : Que tudo cura !

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
[illegible]	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada boicetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

A Boa Fama.

Vende-se papel marfim pautado o mais superior que he possivel haver, pelo barato preço de 4$000 a resma, dito de peso pautado a 3$600, dito almaço sem ser pautado, porem boa fazenda, a 2$600 a resma, pennas de aça, bico de lança, o melhor que póde haver, a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas a 640, caniveles finos de 2, 3 e 4 folhas a 240, 320, 400 e 500 rs., ditos de 1 folha a 160, lapis finos envernisados a 120 a duzia, ditos mais ordinarios a 80 rs., canetas de aço e marfim torneadas, cousa muito delicada, a 120, 200 e 300 rs., capachos pintados para salas a 600 rs., bengalinhas de junco com bonitos castões a 500 rs., grande sortimento de oculos com armação de aço a 800 rs. o par, ditos de armação de metal a 400 rs., lunetas quadradas com armação de tartaruga a 1$000 cada uma, ditas com armação de bufalo a 500 rs., carteiras para algibeira, fazenda muito superior, a 640, luvas brancas de algodão, proprias para montaria, a 240 o par, ditas de cores, fazenda boa, a 400 rs., fivelas douradas para calças e colletes a 120, esporas finas de metal a 800 e 1$000 o par, chicotes finos a 800 e 1$000, ricas abotoaduras para collete a 400, 500 e 600 rs., trancelins pretos de borracha para relogio a 100 e 160 rs., tinteiros e areeiros de porcelana a 500 rs. o par, riquissimas caixas para rapé a 640, 1$000, 1$500 e 2$000, carapuças pintadas muito finas para homem a 240, meias pintadas muito finas para homem a 320 o par, e além de tudo isto outras muitissimas cousas que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte, como ha muito tempo esta conhecido : na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

A Boa Fama.

Vendem-se lindissimas caixas para costura de senhora a 2$, 3$ e 3$500, caixinhas muito delicadas, proprias para guardar joias a 600 e 800 rs., pentes de marfim para alisar, fazenda superior, a 1$500, luvas de torçal com belotas, muito boa fazenda, a 800 rs. o par, ditas de seda de todas as cores e sem defeito algum para homem e senhora a 1$200 o par, pentes de tartaruga de muito bonitos padrões a 4$500, 5$000 e 5$500, ditos de bufalo imitando tartaruga a 1$280, e alem de tudo isto outras cousas de muito bons gostos, e tudo por preços que muito agradarão aos compradores : na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

A Boa Fama.

Vendem-se carteiras proprias para viagem por terem todos os arranjos necessarios para barba, pelo baratissimo preço de 3$500, relogiuhos com mostradores de madreperola e porcelana, cousa muito delicada para cima de mesa a 4$000 cada um, toucadores com columnas de jacarandá, com excellentes espelhos, pelo barato preço de 3$000, e alem disto outras muitas cousas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

CHAROPE

DO

BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36 ; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os sêus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO